

Assim, deu-se início a um processo de reparação de danos que perdurará enquanto houver evidências ou resquícios da destruição causada pelo avanço da lama de rejeito. Para que seja integral, a reparação deve contar com severa fiscalização dos órgãos públicos e a participação ativa dos atingidos e atingidas. A participação das pessoas atingidas contará com o auxílio de uma assessoria qualificada para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com a mineradora. A decisão que estabeleceu o direito à Assessoria Técnica Independente consta em ata do dia 20/02/2019, do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

O processo seletivo da assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público e a seleção da entidade foi feita pelos atingidos e atingidas (representados por suas comissões), no dia 19 de maio de 2019, em assembleia pública na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, com a presença de representantes das Instituições de Justiça. A entidade escolhida foi a AEDAS, por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação.

Após a escolha da Assessoria para a Região 1 - Brumadinho, a AEDAS passou a elaborar conjuntamente com os Atingidos e Atingidas o Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente (ATI) para a região. Tal elaboração, desde os primeiros diálogos, foi realizada tendo como lastro os documentos do Edital de Chamamento Público e do Termo de Referência⁴ que delinearam por parte das Instituições de Justiça (MPs e DPs), autoras da ação, os princípios, requisitos, objetivos e elementos para os Planos de ATI para a Bacia do Paraopeba.

Com a finalização da proposta de Plano de Trabalho da Região 1 (PTR1), após revisões e aprovação das Instituições de Justiça (IJ) e com as Comissões de Atingidos, o PTR1 foi submetido ao juízo para aprovação. Esse oportunizou o devido debate para a parte contrária e publicidade de discussão aos atingidos e após analisar as considerações e debates sobre escopo das ATIs decidiu em 05 de março de 2020 que as ATIs são assistentes das partes autoras, assim, devem estar submetidas a orientação e necessidades delas para a identificação e extensão de todos os danos decorrentes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão. Evidenciou, em sua decisão, o dever de exercício do



⁴ Disponível em: < https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/



princípio da cooperação com o perito do juízo – a UFMG⁵, bem como o escopo e prazo das ATIs para, nessa fase de diagnóstico, ser o mesmo dele. Ou seja, o prazo final previsto pela UFMG para conclusão do diagnóstico está definido para fevereiro de 2022 e seu escopo consiste no diagnóstico de todos os danos. O mesmo prazo e escopo, pela decisão, passam a ser aplicados as ATIs.

Para tanto, a decisão autorizou o dispêndio de valor inicial para toda a Bacia do Paraopeba no montante de 48 milhões para seis meses, ficando a cargo das IJ o rateio devido por Plano de Trabalho de cada uma das 5 regiões. O rateio possível, ainda que se tratando de valor considerável, apresenta-se abaixo do estimado para o semestre de todos os Planos de Trabalhos apresentados em juízo para das 5 Regiões da bacia. Compreendendo a probabilidade de insuficiência dos recursos, ficou estabelecido na referida decisão que sendo comprovada a necessidade de aumento de recursos para execução do trabalho, esse seria autorizado.

A natureza da ATI no processo e do escopo do Planos de Trabalho das Assessorias para a atual fase foi reforçada em nova decisão expedida em 23 de março de 2020 sobre Embargos interpostos pela empresa ré.

A partir das decisões supramencionadas, as Instituições de Justiça e as ATIs seguiram em diálogo com as orientações necessárias para as adequações dos Planos de Trabalho. Entre essas orientações, estabeleceu-se: 1) a reorganização do Plano de Trabalho para o prazo de 23 meses, igualando-se ao prazo final previsto pela UFMG para conclusão da fase de diagnóstico; 2) o foco dos primeiros 6 meses ser destinado as tratativas das medidas emergenciais e 3) o estabelecimento da avaliação em 5 meses e readequação do Plano de Trabalho no que for necessário para o semestre seguinte.

Assim, o Plano de Trabalho que passa a ser apresentado pode ser considerado, em certa medida, um recorte da proposta aprovada pelas Comissões de Atingidos e apresentada em juízo, bem como resultado do ajuste financeiro buscando inserir o trabalho dentro do valor atribuído para dispêndio. Tal recorte contempla todas as etapas previstas de diagnóstico e mantém as atividades possíveis sobre elaboração de propostas dos atingidos de medidas reparatórias dentro do tempo determinado pela decisão judicial,



_

⁵ A UFMG foi instituída como Comitê Técnico Científico (CTC) para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.



sem incorrer em prejuízos e de forma complementar a centralidade do diagnóstico nesta fase processual.

Dessa forma, o recorte contempla a exigência do juízo e atende no possível a expectativa dos atingidos e atingidas dentro do tempo determinado na decisão. Assim, fez-se necessário uma adequação com vistas a eficiência do trabalho, pois busca garantir o máximo de resultados possíveis. Tal estrutura poderá ser readequada com base na avaliação prevista para o 5º mês de execução dos Planos de Trabalhos. Esse momento se mostra mais oportuno, pois possíveis ajustes e adequação serão feitas observando-se a experiência transcorrida e, sobretudo, com a participação direta e apreciação dos atingidos e atingidas.

Além das adequações acimas mencionadas, o presente plano de trabalho passa por uma outra readequação, tendo em vista a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março, como pandemia mundial. Em decisão conjunta com as Instituições de Justiça e outras Assessorias Técnicas Independentes da Bacia do Paraopeba, foi acordado medidas de segurança em saúde para o trabalho das Assessorias, que definiu, entre outras, a realização de trabalho presencial, com limitações, apenas a partir de setembro de 2020. Assim, todo o trabalho presencial inicialmente pensado para este ano, teve que ser modificado para atender tais necessidades securitárias.

2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS foi criada no ano 2000 pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. A obra previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH). Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, uma vez que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memória destruída, atividade econômica inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Nesta ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.





Ciente da existência em Minas Gerais de mais de 400 projetos de barragens e uma vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual e a partir de julho de 2017 a ter um caráter nacional, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no território nacional. Ainda em 2008, a Associação desloca sua sede para Belo Horizonte/MG, passo que só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas em Minas Gerais.

Desde a sua criação, o objetivo principal da AEDAS é interceder nas comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das famílias e garantir um plano de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de danos. A assessoria técnica visa a reparação integral, justa, nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a AEDAS sente a necessidade de promover atividades para além daquelas que giram em torno da barragem e, dessa forma, auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade.

Atualmente, a AEDAS auxilia mais de 300 mil famílias atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e populações urbanas.

Nesta trajetória, a entidade se apropriou de diversas tecnologias sociais para a melhoria das condições de vida das comunidades ameaçadas ou atingidas, citando como exemplo de projetos que foram ou são executados pela AEDAS:

1- Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS: um projeto que busca melhoria de renda e segurança alimentar através da produção de hortaliças integradas à criação de frango e produção de ovos, sem o uso de agrotóxicos. Tal iniciativa é uma parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil, levando esta tecnologia social para 350 famílias em mais de 30 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Leste e Vale Rio Doce;





- 2- Cisternas de Placas para captação de águas da chuva no semiárido mineiro: em parceria com o IABS, a AEDAS implementou 250 cisternas, uma solução comprovadamente real à superação da escassez de água no semiárido mineiro;
- 3- Diagnóstico participativo econômico, social, ambiental e cultural de comunidades atingidas por barragens nos municípios de Raul Soares e Abre Campo: projeto que visa a identificação do passivo proveniente da construção de duas pequenas centrais hidrelétricas nos dois municípios citados.
- 4- Placas Solares de aquecimento de água de baixo custo: esta tecnologia propicia a redução dos gastos familiares com a conta de luz e, consequentemente, uma melhoria relativa da renda. Como o próprio nome diz, trata-se de uma placa solar de baixo custo, portanto fácil de ser replicada. Atualmente, a AEDAS acompanha o funcionamento de 200 placas implantadas nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros.
- 5- Convênio de Cooperação Técnico-Científica para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico D0632 Veredas Sol & Lares (2018 a 2022): celebrado entre CEMIG, AEDAS e entidades parceiras, o projeto busca, dentre outros objetivos, sugerir uma metodologia de participação social para o Programa P&D Aneel, elaborar um Diagnóstico Social e um Plano de Desenvolvimento Regional (incorporando a perspectiva dos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura), através da participação protagonizada pelas famílias atingidas por barragens (em especial jovens e mulheres) localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro.
- 6- Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeitos da Samarco (Vale e BHP Billiton) em Barra Longa MG (2017 a 2021): a assessoria técnica em Barra Longa tem por eixos principais a promoção da participação informada das atingidas e atingidos e a disponibilização de informações técnicas de confiança. Para atingir tais eixos, conta com uma equipe técnica permanente e multidisciplinar que, através de uma metodologia apropriada, organiza as comunidades e bairros estimulando a democratização das decisões relativas às reparações. Além disso, desenvolve assessoria jurídica e 21 produtos com os temas: Diagnóstico socioeconômico e cultural; Formação sobre direitos humanos; Dimensão fundiária; Dimensão socioambiental; Matriz de danos; Plano de Mitigação e/ou reparação de perdas



11

Num. 120007817 - Pág. 11



e danos; Reassentamento de Gesteira e demais realocações; Monitoramento de reformas e reconstruções; Vias de circulação; Recuperação de áreas degradadas; Reativação econômica; Assistência Técnica Rural; Patrimônio histórico cultural; Esporte, cultura e lazer; Assistência Social e Psicológica; Saúde e Saneamento;

7- Além das tecnologias sociais, a AEDAS promove assessoria no acesso a políticas públicas como Créditos Rurais, o PAA e o PNAE. Atua em parceria com pastorais sociais, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, Rede de Educação Cidadã – RECID, Associações Comunitárias e de bairros, Universidades, Empresas Estatais, Institutos Federais de Ensino (IFET), Escolas Família Agrícola (EFA) e a Cáritas Brasileira Minas Gerais.

Diante do trabalho exitoso da AEDAS no estado de Minas Gerais, em 2015 a entidade foi condecorada pelo projeto de Lei nº 2.803/2015 com o título de "Utilidade Pública de Minas Gerais" pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) ⁶.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ajuizou Ação Civil Pública (Autos nº 5000053-16.2019.8.13.0090) que relaciona e expõe diversos fatos advindos do rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão e os seus consequentes danos, entre os quais:

Perda de vidas humanas; destruição de casas, quintais, moradias, plantações e estruturas de produção; deslocamento forçado de pessoas; mudança abrupta do modo de viver das populações atingidas; desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das relações comunitárias e familiares; impedimento e/ou dificuldade de acesso à água; falta de informação e incertezas das pessoas atingidas sobre as repercussões futuras dos danos; desmantelamento, eliminação e/ou enfraquecimento das formas de produção rural nos municípios banhados pelo rio Paraopeba; perda da segurança alimentar das populações atingidas; perda e/ou diminuição das atividades econômicas e/ou comerciais; perda das práticas de lazer e turismo; interrupção de práticas culturais; morte de animais domésticos e/ou de produção; ofensa à saúde coletiva (saúde física e mental); perda dos bens pessoais (veículos, mobília, documentos etc.) e de bens imateriais; impactos e



⁶ Disponível em: http://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2016/02/L20160219 .pdf



necessidade de gastos extraordinários com infraestrutura e políticas públicas; desvalorização dos imóveis .

A constatação de que há uma diversidade de danos é certa, porém não é possível realizar o diagnóstico preciso da extensão temporal e territorial dos danos, tendo em vista que muitos deles ainda serão decorrentes dos conflitos socioterritoriais que ocorrem enquanto desdobramentos do rompimento da barragem.

Para além de situação análoga que ocorreu com o rompimento da Barragem de Fundão em 2015, em Mariana, há outros casos parecidos de desastres sociotecnológicos que podem ser utilizados como paradigmas para compreender quais ações devem ser empreendidas no processo de reparação integral no caso em tela. É o que demonstra o caso do desastre de trem de Lac-Mégantic de 2013, no Canadá, sobre o qual estudos revelaram uma "complexa rede de impactos inter-relacionados, que se desenvolveram por anos após o desastre" (HALL, 2017, tradução nossa) e apontaram uma "alta incidência de transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade generalizada e depressão na população, e também altos índices de abuso de substâncias, que cresciam nos indivíduos que tinham sido expostos a mais impactos" (HALL, 2017, tradução nossa). O estudo registrou, ainda, que não só essa incidência havia melhorado pouco nos três anos subsequentes ao desastre, como também que os efeitos relacionados ao trauma haviam piorado, alguns deles agravados por fatores secundários como a reconstrução da cidade e a retomada dos serviços de trem. Há ainda consequências a considerar quanto às relações familiares, questão para a qual aponta WILLAMS (1998) ao citar casos de impactos ambientais no País de Gales e em Chernobyl em decorrência dos quais dinâmicas familiares se romperam e aumentou o número de divórcios, devido à divergência entre membros da família quanto a deixar ou não o local afetado.

Afirma-se, portanto, que amplitude dos danos gerados, em termos materiais, morais, psicológicas, comunitárias, familiares e ambientais, afeta não somente o projeto existencial de todas as pessoas que moram em Brumadinho, mas também as estruturas de políticas públicas e de projetos sociocomunitários que eram construídos pelas populações que compõem as diversas redes e territórios afetos à barragem.

Assim, é necessário fazer a ressalva que a literatura ainda não tem uma definição conceitual para compreender o ocorrido. A compreensão de que ali podem ser embutidas





análises sobre acidente ampliado de trabalho, desastres sociotecnológicos, conflitos socioambientais, violações de direitos humanos por corporações, entre outros, deve possibilitar que todos os recursos existentes possam ser manejados de maneira a beneficiar e concretizar a reparação integral.

A dor das perdas ocorridas e o sentimento de tristeza envolvido permanecerão por todo o processo de reparação, dada a gravidade do desastre. Considerando tal aspecto, o processo pode ter como resultado positivo a reinvenção social pós desastre, desde que carregue em si a centralidade das vítimas enquanto princípio estruturante. Importante ressaltar que, a reinvenção social e reestruturação dos laços comunitários e familiares serão muito difíceis e dependem da compreensão do contexto em que o desastre sociotecnológico ocorreu.

Dessa forma, empreendendo o conceito mais ampliado que permite trabalhar a perspectiva da participação e mobilização dos atingidos, optou-se pela utilização do termo desastre sociotecnológico. O termo possibilita a realização das discussões estruturais em torno da implementação do modelo de mineração que levaram ao rompimento, bem como permite a compreensão mais abrangente dos impactos nas dimensões socioterritoriais⁷.

Brumadinho é um município situado no Estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a cerca de 50 quilômetros da capital. Brumadinho é constituído de 5 distritos: Brumadinho, Aranha, Conceição do Itaguá, Piedade do Paraopeba e São José do Paraopeba, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. A população estimada do município, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2018), era de 39.520 habitantes em 2018, com densidade demográfica de 53,13 habitantes por km², população rural de 5.236 pessoas e população urbana de 28.687 pessoas. A População Economicamente Ativa do município com mais de 18 anos é de 17.206 (IBGE, 2010).



Num. 120007817 - Pág. 14

⁷ Para maior aprofundamento ver: PoEMAS. Antes fosse mais leve a carga: uma avaliação dos aspectos econômicos, institucionais e sociais do desastre da Vale/BHP/Samarco em Mariana (MG) — Relatório preliminar. Mimeo. 2015; LAVELL, A. Entrevista Allan Lavell em Seminario Internacional Ciencias Sociales y Riesgo de Desastres en América Latina: un encuentro inconcluso, setembro, 15 a 17. Buenos Aires, 2015



Em 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) do município atingiu o total de R\$ 1.988.402.590,00 (IBGE, 2017), com o PIB per capita no total de R\$ 51.164,41 (IBGE, 2017). Apesar da grande arrecadação do município, decorrente da intensa atividade minerária, a Renda per Capita se apresenta como sendo de R\$ 910,31 (Atlas Brasil, 2010), sendo que 1,51% da população é extremamente pobre, com renda per capita média de R\$ 24,91, 5,83% da população é pobre, com renda per capita de R\$ 89,15 reais, e 19,94% da população é vulnerável a pobreza, com renda per capita de R\$ 170,15 (Atlas Brasil, 2010). A desigualdade social do município se verifica pelo Índice de Gini que é de 0,57 (Atlas Brasil, 2010).

Cumpre ressaltar que a situação das crianças no município é mais grave, tendo em vista que 2,7% das crianças se encontram em situação de extrema pobreza, 10,42% em situação de pobreza, e 32,62% se encontram vulneráveis a pobreza (Atlas Brasil, 2010). No que tange aos dados sobre população e renda das áreas primeiramente atingidas, o grupo de estudos da Universidade Federal de Juiz de Fora, Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (POEMAS), realizou um levantamento a partir dos dados dos setores censitários das áreas da Mina, Córrego do Feijão e entorno, Parque da Cachoeira e entorno, e Pires e entorno:

Tabela 01 – Dados censitários de áreas de Brumadinho (POEMAS), adaptado.

Área	Situação	Pop. Res.	Dom.	Pop. Branca	Pop. Não Branca	Pop. Branca (%)	Pop. Não Branca (%)	Rend. Médio Mensal (R\$)
Área da Mina	Rural	162	101	69	93	42,6	57,4	524,74
Córrego do Feijão	Urbana Isolada	415	149	171	244	41,2	58,8	427,56
Entorno do Parque da Cachoeira	Rural	273	108	143	130	52,4	47,6	410,96
Parque da Cachoeira e Parque do Lago	Urbana Isolada	763	541	225	538	29,5	70,5	516,84





Pires	Aglom. Rural de ext. urbana	155	65	46	109	29,7	70,3	394,56
Entorno do Pires	Rural	370	198	130	240	35,1	64,9	452,87
Outra margem do Parque da Cachoeira	Rural	141	92	42	99	29,8	70.2	599,27

Em que pese não ser o fator mais importante para reparação dessas comunidades, o aspecto de renda é importante para compreender as vulnerabilidades da população atingida, especialmente em relação aos recursos materiais e institucionais para acesso à justiça. Vislumbra-se que, apesar da alta renda do município em decorrência da atividade de mineração desenvolvida ali, a distribuição das riquezas ocorre de forma muito desigual, o que reforça negativamente as chances das pessoas se desvincularem estruturalmente da dependência econômica direta e indireta da mineração. Portanto, é necessário compreender os aspectos específicos da situação de vulnerabidade social das pessoas frente à minero-dependência, entendendo que a vulnerabilidade social é decorrente de processos amplos. A superação dessas vulnerabilidades vai além da esfera de ação individual, dependendo também de fatores externos, a exemplo das políticas públicas. Assim, a compreensão de que tanto a vulnerabilidade social quanto a pobreza são multidimensionais (verificar o Global Multidimensional Poverty Index), permite entender a possibilidade de total degradação social dos territórios afetados pelo rompimento da barragem, motivo pelo qual se justifica o presente plano de trabalho apresentado.

Outro elemento fundamental é o <u>reconhecimento da centralidade do papel dos</u> <u>atingidos e das atingidas como enunciadores e protagonistas no processo reparatório das violações aos direitos humanos que sofrem</u>. São as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais das transnacionais, os sujeitos mais legítimos, titulares do direito, para reconhecer e propor a resolução a sua violação. Isso está diretamente relacionado ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, eixo norteador da Constituição brasileira, em





consonância com o Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

Desse modo, não poderemos constituir processo que vise reparar o impacto negativo do desastre sociotecnológico, sem garantirmos o papel dos atingidos e das atingidas como asseguradores de seus direitos, através da efetivação da participação informada. Esse caráter do Direito Internacional dos Direitos Humanos já se expressa no direito à consulta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estabelecidos na Convenção nº. 169 da OIT e na Declaração dos Povos Indígenas, mas também em toda a dimensão participativa dada a legislação ambiental brasileira.

Além disso, o processo de organização das famílias atingidas no território passa pelo conflito de interesses instalado no local. De um lado a empresa buscando uma percepção territorial-patrimonialista do conceito de atingidos. De outro lado, análises mais profundas que desvelam a dimensão complexa dos impactos decorrentes do rompimento, evidenciando a relação entre a chegada da lama e a mudança das relações sociais. Embora as mudanças não representem o sentido estrito o deslocamento compulsório, trata-se de uma intensa mudança da vivência familiar após o rompimento.

São necessárias, ainda, nesse sentido, algumas considerações sobre a categoria de *atingido*. Essa categoria vem sendo formulada através da compreensão do conflito, da dualidade espaço e tempo. Segundo VAINER (2007):

Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Isto explica que a abrangência do conceito seja, ela mesma, objeto de uma disputa (VAINER, 2007).

Deste modo, o que a sociologia vem construindo no plano teórico como categoria de atingidos (VAINER, 2007) - embasado na luta social, e na construção histórica dos direitos humanos - vai muito além de questões meramente patrimoniais ou morfológicas (solo, mata, etc.). O processo de construção/ruptura de barragens envolve dimensões econômicas, políticas, culturais e ambientais. Representa o rearranjo de toda uma dinâmica social na qual os impactos são muito mais amplos e complexos. São muitas





cidades que embora não sejam inundadas ou soterradas pela lama têm sua dinâmica alterada pelas relações de proximidade. São impactos de alteração populacional, surgimento de problemas de abastecimento e acesso a água, destruição de bens materiais e imateriais, alterações na dinâmica econômica local, entre outros. Todas essas mudanças em curto espaço de tempo, carecem de estudos que assegurem o acesso da população às políticas públicas.

Inúmeros são os depoimentos que repetem o histórico de ausência de informação e descaso com as populações atingidas. Nesse sentido, a Comissão Mundial de Barragens afirma a necessidade de se reconstruir o modo de produção da vida das comunidades:

Deslocamento é definido aqui englobando tanto o 'deslocamento físico' quanto o 'deslocamento dos modos de vida'. Em um sentido estrito, deslocamento resulta do deslocamento físico de pessoas que vivem na área do reservatório ou do projeto. Isso ocorre não apenas pelo enchimento do reservatório, mas também pela instalação de outras obras de infraestrutura do projeto. Contudo, o alagamento de terras e a alteração do ecossistema dos rios - seja a jusante ou a montante da barragem – também afeta os recursos disponíveis nessas áreas – assim como atividades produtivas. No caso de comunidades dependentes da terra e de recursos naturais, isso frequentemente resulta na perda de acesso aos meios tradicionais de vida, incluindo a agricultura, a pesca, a pecuária, extração vegetal, para falar de alguns. Isso provoca não apenas rupturas na economia local como efetivamente desloca as populações – em um sentido mais amplo – do acesso a recursos naturais e ambientais essenciais ao seu modo de vida. Essa forma de deslocamento priva as pessoas de seus meios de produção e as desloca de seus modos de vida. Assim, o termo atingido, refere-se às populações que enfrentam um ou outro tipo de deslocamento (WORLD COMMISSION ON DAMS, 2000).8

Já feitas as ressalvas quanto à inadequação de utilização de somente uma abordagem conceitual para compreender o rompimento da Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão enquanto fenômeno socioeconômico e cultural, o Marco de Sendai para Desastres permite apontar quais os eixos estruturantes do processo de reparação integral a ser desenhado:

- Reabilitação: o reestabelecimento de serviços e equipamentos básicos para o funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade afetadas por um desastre



_

⁸ Em 1997, o Banco Mundial, governos, empresas e organizações não-governamentais constituíram a Comissão Mundial de Barragens, independente, para avaliar as barragens construídas no mundo. Após 2 anos de estudos e audiências, em novembro de 2000, a Comissão divulgou seu Relatório Final .



- Recuperação: a recuperação ou melhoramento de modos de vida e saúde, tal como dos bens, sistemas e atividades econômicas, físicas, sociais, culturais e ambientais de uma comunidade ou sociedade afetadas por desastres, alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável e o "reconstruir melhor", para evitar ou reduzir riscos em futuros desastres
- Reconstrução: a reconstrução a médio e longo prazo e a recuperação sustentável de maneira resiliente de infraestruturas críticas, serviços, moradias, equipamentos e modos de vida necessários para o funcionamento integral de uma comunidade ou sociedade afetada por um desastre, alinhados com os princípios de desenvolvimento sustentáveis e "reconstruir melhor", para evitar ou reduzir riscos em futuros desastres (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2016)
- Reconstruir Melhor: O uso das fases de recuperação, reabilitação e reconstrução após um desastre para aumentar a resiliência das nações e comunidades pela integração das medidas de redução do risco de desastres na recuperação das infraestruturas físicas e da sociedade, e na revitalização de modos de vida, economia, e do meio ambiente. (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2016)

Aponta-se aqui, ainda, que foram violados também os Direitos Humanos dos



atingidos desde antes do rompimento, quando não informados sobre os riscos que corriam. Ao contrário do que tentou impor a Vale no caso "Samarco", os danos a serem levantados não se referem somente ao padrão de vida das famílias imediatamente anterior ao rompimento, , mas também há toda uma esfera de direitos que foram sistematicamente





violados, conforme vem diagnosticando experts e assessorias⁹. Situa-se, portanto, todo um arcabouço normativo que vai desde o Direito Civil, Direito Consumerista, Direito Ambiental, e Direitos Humanos, para esboçar uma matriz de reparação integral¹⁰:

A Assessoria Técnica e o presente plano de trabalho, nesse sentido, tem como função também servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de maneira participativa e informada a maneira como desejam realizar todo processo, desde o diagnóstico dos danos, até a execução dos processos de reparação. A Assessoria Técnica também busca reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e empresas, diante da hipossuficiência material e de capital simbólico no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, minorar o déficit de acesso à justiça, garantir controle social e assistência técnica adequada no controle de produção de materiais técnicos, assegurando a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas com fundamentos em Direitos Humanos.

O direito e acesso à informação, moradia, renda e à educação tem forte relação com a saúde física e mental dos atingidos e atingidas de todas as faixas etárias. O processo de reparação integral da saúde, além das perdas e danos, é complexo e demanda um grande esforço dessas famílias. Para além de dar respostas às questões de reparação dos danos, surge a necessidade da participação ativa dos atingidos e atingidas em uma série de processos decisórios que até então lhes eram estranhos e/ou negados. Em outras palavras, a participação e organização destas famílias é, ao mesmo tempo, tanto uma condição para que seus direitos sejam de fato efetivados, quanto um grande "ônus" diante do desafio de construir uma organização coletiva de famílias, que ainda lutam pela superação dos traumas ocasionados pela situação de ameaça em que vivem.

Um grande desafio, nesse contexto, conforme já questionado e discutido pelo Ministério Público, é o da ampla e decisiva participação, entendida como processo complexo que supõe o encontro e o confronto, a negociação e o conflito entre diferentes interesses e grupos sociais. Essa participação tem como núcleo central o estabelecimento



Num. 120007817 - Pág. 20

⁹ Existem diversos estudos contratos por perícias do Ministério Público no caso Samarco, entre elas Ramboll, Lactec e Fundação Getúlio Vargas que apontam relação entre negligências anteriores e o desastre. Além delas o trabalho que vem sendo realizados pelas assessorias técnicas.

¹⁰ A figura é apenas ilustrativa do modelo, não sendo taxativa, uma vez que ao longo do processo de construção do debate junto as famílias a restituição podem assumir facetas de indenização, entre outros.



de mecanismos e procedimentos que favoreçam a intervenção direta dos atingidos e atingidas, como força motriz e principal do processo decisório e os legítimos detentores do poder de decisões relacionadas ao futuro de suas vidas. Isso envolve desde uma adequada e tempestiva informação, em linguagem e formato acessíveis ao conjunto da população, até a definição de procedimentos baseados na cultura, tradição e práticas usuais em processos deliberativos históricos da comunidade, movimentos e organizações populares da região.

Frente a essa realidade, a ampla participação é tida como elemento chave e dinamizador para o reconhecimento de todos os direitos violados que poderá ser alcançado quando as atingidas e atingidos tiverem a sua disposição um corpo técnico capaz de, ao mesmo tempo, propiciar a construção conjunta de metodologias de participação e fornecer informações técnicas qualificadas e de confiança. É importante que seja criada uma ampla e eficiente organização da população atingida da região, como também é fundamental que, ao incumbir este grupo de uma série de decisões importantes, seja fornecida uma metodologia de participação efetiva, para que não haja a exclusão de famílias atingidas do processo de debate e decisões acerca do futuro de suas vidas.

As decisões que recaem sobre as famílias e comunidades são de alta complexidade. Entretanto, muitas vezes, essas famílias têm acesso a apenas uma noção parcial sobre o conteúdo das propostas. A assimetria técnica que existe entre a empresa Vale e as famílias atingidas, se não equacionada, pode se transformar em uma nova fonte de violação de direitos. Nesse sentido, por meio da AEDAS, entidade competente com vasta expertise sobre metodologias de participação social, o presente projeto visa promover e fortalecer a ampla participação das famílias atingidas no processo de negociação, bem como a construção de um plano coletivo de reparação das perdas e danos em todo o território das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de rejeitos B-I da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho - MG.

4. DEMONSTRAÇÃO DO CARÁTER PARTICIPATIVO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO





Conforme Termo de Referência, que teve por objetivo dar cumprimento ao estabelecido em audiência judicial realizada no dia 20/02/2019, no âmbito do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais em face da Vale, em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV A da mina do Córrego do Feijão, ficou decidido que, uma vez escolhida a entidade de assessoria técnica, a mesma deveria elaborar, no prazo de 45 dias¹¹, plano de trabalho e planilha de orçamento detalhada.

A fim de cumprir com o prazo dado para elaboração do plano de trabalho, a AEDAS inicialmente procedeu a seleção, por meio de análises de currículos e realização de entrevistas, conformando e convocando uma equipe técnica multidisciplinar de profissionais. Entre os dias 03 a 07/06/2019 realizou uma atividade de capacitação com intuito de apresentar: i) informações acerca da Região 1 – Brumadinho; ii) metodologias participativas e iii) planejamento das atividades de construção do plano de trabalho.

Tabela 02 – Identificação da Equipe Técnica Multidisciplinar

NOME	FORMAÇÃO	CPF
ALINE LUCIA NOGUEIRA MEDEIROS	GEÓGRAFA	109.680.536-70
BÁRBARA LUIZA RAMOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	676.674.572-04
CAROLINA FERREIRA BOONEN MACIEL	PSICÓLOGA	078.912.626-59
ELOIZA SOARES NASCIMENTO	ENGENHEIRO FLORESTAL	071.337.676-78
LUIS HENRIQUE SHIKASHO	ENGENHEIRO FLORESTAL	068.590.056-88
MARJORIE CRISTINA S. FONSECA	PSICÓLOGA	120.717.616-85
MAURO DA COSTA VAL	ENGENHEIRO CIVIL	413.579.816-00
MAYARA MACHADO B. DE SOUZA PAIS	ADVOGADA	089.002.554-10
NATHALIA FERREIRA GUIMARÃES	CIENTISTA SOCIAL	105.593.486-30
RENATO CARDOZO A. DE CASTRO	CIENTISTA SOCIAL	991.380.937-15
ROMERO WAGNER DO CARMO	GESTOR PUBLICO	537.648.546-34
SANTIAGO MATOS FERREIRA PRIMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	049.141.695-41
SHEILA ALEXANDRA M. DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	011.923.386-00



Num. 120007817 - Pág. 22

¹¹ O exercício de uma participação efetiva pressupõe, entre outros aspectos, a disponibilidade de tempo adequado. O prazo de 45 dias pode ser considerado exíguo, face a dimensão dos danos e extensão do território. Diante das circunstâncias submetidas, a AEDAS dimensionou a participação através da continuidade do trabalho junto às Comissões de Atingidos reconhecidas pelas Instituições de Justiça na Região 1 – Brumadinho. A busca por uma participação qualificada, a complexidade dos danos e as fases de elaboração do Plano de Trabalho foram apresentadas em correio eletrônico encaminhado a CIMOS-MPMG em 09/07/19 justificando e solicitando a entrega do Plano de Trabalho em 15/07/19.



A equipe técnica multidisciplinar designada para elaboração do plano de trabalho da assessoria técnica em Brumadinho contou com a colaboração e contribuição em momentos de capacitação preparatórios. Além disso, participou de reuniões presenciais de membros da entidade e técnicos que compõem a equipe de assessoria técnica da AEDAS no município de Barra Longa/MG, agregando, assim, a experiência acumulada de quase 2 (dois) anos de trabalhos.

Tabela 03 – Identificação de membros e técnicos da equipe da assessoria técnica da AEDAS com caráter colaborativo

NOME	FORMAÇÃO	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	ADVOGADA	063.632.056-11
CAUÊ VALLIM DE MELO	ENGENHEIRO FLORESTAL	345.727.968-31
CLÁUDIA ELISA SIMÕES	PSICÓLOGA	118.729.736-47
HEIZA MARIA D. DE S. PINHO AGUIAR	ADVOGADA	033.524.363-04
LAÍS APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	091.070.156-31
LINA DE ANCHIETA SALES	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO	105.525.506-04
VERÔNICA VIANA DE SOUSA	ADVOGADA	041.045.353-62

Dessa forma, observando-se a lista de Comissões de atingidos, disponibilizada pelo MPMG, a equipe técnica foi dividida em grupos com objetivo de contemplar de maneira e adequada as suas realidades das Comissões inseridas no território de Brumadinho. Realizaram-se contatos prévios por telefone com representantes das Comissões para combinar o agendamento (data, local e horário) e apresentar os objetivos da primeira reunião.

As primeiras reuniões ocorridas no período de 10 a 16/06/2019 tiveram os seguintes objetivos: I) fomentar a participação dos atingidos e das atingidas no processo de construção coletivo do plano de trabalho; II) esclarecer o significado da assessoria técnica e o planejamento da AEDAS para elaboração do plano de trabalho; e III) aplicar metodologias para a escuta dos relatos dos atingidos e das atingidas, visando ao levantamento de subsídios para dimensionamentos das perdas e danos sofridos e captar o máximo de informações dos danos vivenciados.





A metodologia utilizada nessas reuniões foi a construção de um caminho ou linha do tempo, identificando como era a vida antes e depois do rompimento, realizando levantamento de danos (o que mudou) e, ainda, indicando as perspectivas de futuro, de modo a pensar a reparação integral. Em um segundo momento de reunião, foi utilizada a cartografia social ou mapeamento de danos, que permitiu aos atingidos e atingidas visualizarem os danos sofridos em seus territórios.

Os materiais utilizados para construção da linha do tempo foram tarjetas que sintetizaram a fala dos atingidos e das atingidas, de modo a permitir a visualização das mudanças decorrentes do desastre sociotecnológico. Já para a cartografia social, foram utilizadas imagens de satélite das comunidades supracitadas somadas a elementos visuais que detalharam os danos. Mediante a necessidade, houve a construção de mapas pela própria comunidade. Os danos e as demandas levantados foram sistematizados por meio de relatórios. Além disso, as reuniões foram documentadas através de listas de presença, da gravação dos áudios e de fotografias, com permissão dos presentes.

Tabela 04 – Informações sistematizadas sobre a realização da primeira reunião junto às Comissões de atingidos

Data	Horário	Comissão de atingidos - Local da reunião	Número de Participantes ¹²	Técnicos responsáveis
10/06/19	19h00m	Quilombo Sapé – Igreja	13	Santiago e Verônica
10/06/19	19h20m	Casinhas/ Massangano/ Taquaraçu/ Gomes/ Grota ¹³ – Igreja	23	Carolina, Lina, Laís, Mayara, Mauro, Claudia, Renato, Romero
11/06/19	16h00m	Quilombo Ribeirão – Igreja	13 (15)	Santiago e Verônica
11/06/19	17h00m	Córrego do Feijão – Tenda Central	23 (30)	Carol, Mayara, Lina e Mauro
11/06/19	18h00m	Parque da Cachoeira — Tenda Campo de Futebol	34 (120)	Claudia, Romero e Laís
11/06/19	19h00m	Quilombos Marinhos e Rodrigues – Escola	25 (42)	Santiago e Verônica
11/06/19	19h06m	Jardim Casa Branca – Quadra	9	Eloiza, Aline e Marjorie

¹² Alguns atingidos e atingidas participaram das reuniões, mas não se dispuseram a assinar a lista de presença. Assim, a coluna apresenta o número de participantes que assinaram a lista de presença e, entre parênteses, o número de participantes contabilizados (estimados) pelos técnicos durante a reunião.



¹³ Apenas de Taquaraçu não houve participação de nenhum atingido/a.



12/06/19	9h00m	Córrego do Feijão – Sede Kairós	4	Claudia, Lina, Mayara, Carol e Mauro
12/06/19	17h20m	Progresso, Residencial Bela Vista, COHAB e Sol Nascente – Teatro Centro Esportivo	14	Renato e Nathalia
12/06/19	18h00m	Pires	33	Romero, Claudia, Mayara e Mauro
12/06/19	19h10m	Tejuco	28 (35)	Eloiza, Aline e Marjorie
13/06/19	18h00m	Monte Cristo/Córrego do Barro e Pastorinhas	28	Eloiza, Aline e Marjorie
13/06/19	18h30m	Centro e São Conrado – Rua Amianto 281	23	Nathália e Renato
13/06/19	19h45m	Piedade do Paraopeba – Escola Comunidade Palhano	23	Santiago, Carolina, Mayara, Luis
14/06/19	19h00m	Melo Franco	10	Eloiza, Aline e Marjorie
14/06/19	19h00m	Bela Vista – Quadra de Esportes	38	Mayara, Nathália e Renato
14/06/19	19h25m	Colégio ¹⁴ – Salão comunitário da Igreja	14	Carolina, Santiago e Romero
15/06/19	10h30m	Casa Branca e Jangada	42	Eloiza, Aline, Marjorie e Santiago
15/06/19	15h00m	Soares – Igreja	10	Renato e Nathália
15/06/19	16h30m	Córrego Fundo – Anexo da igreja	19	Mayara, Mauro e Romero
15/06/19	17h30m	Aranha	6	Marjorie, Eloiza, Aline e Santiago
16/06/19	9h00m	São José do Paraopeba	9 (12)	Santiago e Verônica
TOTAL	ı	22 reuniões	441 (553)	

Após a sistematização dos relatórios das reuniões, síntese e discussão dos danos levantados¹⁵, a equipe iniciou o processo de elaboração do plano de trabalho identificando as seguintes áreas de atuação para a assessoria técnica: jurídica, saúde física e mental,



¹⁴ A comissão de atingidos de Martins foi contactada, confirmou participação na reunião no dia 14/06/19 no salão comunitário da Igreja de Colégio, mas nenhum membro da comissão ou morador de Martins compareceu à reunião.

¹⁵ Ilustração dos primeiros danos levantados por meio do diálogo com os atingidos participantes da elaboração deste Plano de Trabalho está contida no ANEXO I.



serviços socioassistenciais, trabalho e renda, comunicação, habitação e infraestrutura, água, educação, pesca, agricultura e veterinária, socioambiental, povos e comunidades tradicionais, patrimônio cultural e natural e turismo.

Na sequência, a equipe foi reorganizada por áreas de atuação profissional para análise, debate e elaboração das ementas de atuação das consultorias especializadas. Uma vez construída a versão inicial da proposta de plano de trabalho para assessoria técnica, a equipe voltou ao território para retomar a discussão do plano, dialogar sobre a definição da equipe, estrutura e funcionamento da assessoria, bem como explicar as consultorias especializadas propostas. Também houve a identificação da necessidade de outros estudos, levantamentos e diagnósticos não contemplados no plano de trabalho inicial.

As reuniões de apresentação e validação do plano de trabalho ocorreram no período de 24/06/2019 a 02/07/2019 nas comunidades anteriormente identificadas. Foram levantadas sugestões de novos estudos e outros ajustes, contemplados durante a elaboração do plano de trabalho preliminar.

Ademais, reconhecendo a importância das instituições dos Poderes Públicos municipais e de sua interação com as organizações e entidades que atuam sobre o território, através do OFÍCIO AEDAS - Brumadinho/MG N°02/2019 e OFICIO AEDAS - Brumadinho/MG N°03/2019 de 24/06/2019 encaminhado por correio eletrônico, a AEDAS solicitou uma agenda de reunião, respectivamente, com a Prefeitura Municipal de Brumadinho e com a Câmara Municipal de Vereadores de Brumadinho. Não houve retorno da Prefeitura Municipal de Brumadinho, embora tentativas de contato telefônico também tenham sido estabelecidas.

Já em 26/06/19, às 10h00m na Sede da Câmara Municipal de Brumadinho, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho, Antônio Sérgio dos Santos Vieira, recebeu a AEDAS que teve a oportunidade de apresentar e dialogar sobre a proposta do plano de trabalho junto aos representantes do Poder Legislativo de Brumadinho que se fizeram presentes¹⁶.

Tabela 05 —Informações sistematizadas sobre a realização da segunda reunião junto às Comissões de atingidos



¹⁶ Representantes do Poder Legislativo presentes: Antônio Sérgio dos S. Vieira, Flávio C. de Vieira, Maria Alzira de Souza, Henerson R. de Faria, Roberto C. de O. Azevedo, Bruno Fernandes, Flávio M. Carvalho, Alessandra C. de Oliveira, Caio C. de A. Braga, Maximiliano F. M. Figueiredo, Hiderlado R. Santana e Renata M. P. e Soares.



	Número de					
Data	Horário	Comissão de atingidos - Local da reunião	Participantes ¹⁷	Técnicos responsáveis		
24/06/19	19h00m	Melo Franco	21	Marjorie, Eloiza e Aline		
24/06/19	19h00m	Colégio e Martins - Área externa da igreja da	18	Carolina, Santiago, Lina e		
		comunidade		Mayara		
24/06/19	19h00m	Ribeirão	11	Verônica e Santiago		
25/06/19	15h00m	Córrego do Feijão (comissão) - Tenda	7	Romero, Mayara, Claudia		
23/00/17	131100111	Central	,	e Lina		
25/06/19	17h00m	Córrego do Feijão – Tenda Central	27	Romero, Mayara, Claudia		
25/00/19	171100111	Corrego do Ferjao Ferida Certado	2,	e Lina		
25/06/19	19h00m	Aranha	47	Marjorie, Eloiza e Aline		
25/06/19	19h00m	São José do Paraopeba - Salão Comunitário	33	Carolina, Santiago e		
25,00,19	171100111	Suc vose de l'arabpeca Same Comamune		Mauro		
25/06/19	18h00m	Progresso - Sede da associação do bairro	9	Nathália e Renato		
20, 00, 13	10110 0111	progresso.		1 (0.0.2.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		
26/06/19	19h00m	Tejuco -	12	Marjorie, Eloiza e Aline		
26/06/19	19h00m	Piedade do Paraopeba - Escola Padre Xisto	25	Carolina e Santiago		
26/06/19	18h00m	Centro e São Conrado - Casa do Jean na tua	12	Nathália e Renato		
20/00/19	101100111	Amianto	12	Nathana C Kenato		
27/06/19	15h00m	Pastorinhas -	15	Mayara e Renato		
27/06/19	18h30m	Monte Cristo e Córrego do Barro -	12	Marjorie, Eloiza e Aline		
28/06/19	17h00m	Sapé	15	Verônica e Santiago		
28/06/19	19h00m	Jardim Casa Branca	10	Marjorie, Eloiza e Aline		
28/06/19	18h00m	Bela Vista, Planalto e Salgado Filho - Quadra	20	Nathália e Renato		
20/00/19	101100111	do bairro Bela Vista	20	ivatilalia e ixeliato		
28/06/19	19h00m	Massangano, Casinhas, Gomes e Grota -	50	Carolina, Mayara e		
20/00/19	171100111	Igreja de São Geraldo	30	Claudia		
29/06/19	09h00m	Jangada	8	Verônica e Santiago		
29/06/19	10h00m	Casa Branca	31	Marjorie, Eloiza e Aline		
29/06/19	15h00m	Marinhos e Rodrigues	22	Verônica e Santiago		
29/06/19	16h00m	Córrego Fundo - Igreja da Comunidade	15	Mayara, Mauro, Claudia e		
22,00,19	101100111	25650 I and 0 Igreja da Comunidade		Carolina		

17Alguns atingidos e atingidas que participaram das reuniões, mas não se dispuseram a assinar a lista de presença. Assim, a coluna apresenta apenas o número de participantes que assinaram a lista de presença.





29/06/19	19h30m	Soares - Igreja do Bairro	9	Nathália e Renato
01/07/19	18:00	Parque da Cachoeira - Tenda no Campo de Futebol	48	Mayara, Mauro, Romero e Claudia
02/07/19	18:30	Pires - Igreja da Comunidade	39	Mayara, Mauro, Romero e Claudia
TOTAL		24 reuniões	516	

Em 15/07/19 o Plano de Trabalho e Planilha de Orçamento Detalhado foi submetida a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais — CIMOS/MPMG. Em 17/07/19, a CIMOS/MPMG sugeriu a realização de reunião para tratar dos aspectos técnicos do Plano de Trabalho e solicitações a AEDAS para ocorrência da mesma.

Em 18/07/19, a AEDAS enviou a equipe técnica a campo para: i) informar sobre a reunião técnica solicitada pela CIMOS; ii) entrega de versão impressa do Plano de Trabalho da AEDAS para Região 1 – Brumadinho ou envio, quando solicitado, da versão digital através de correio eletrônico; iii) mobilização e orientações às comissões de atingidos das condições de participação da reunião.

A reunião técnica ocorreu no dia 23/07/2019, das 14h00 às 18h30, na sede da Procuradoria Geral de Justiça em Belo Horizonte. Contou com a participação dos membros das Instituições de Justiça, da equipe técnica da AEDAS e de 37 integrantes de 21 Comissões de atingidos. Na oportunidade, integrantes das Comissões e Instituições de Justiça puderam apresentar considerações e propostas que foram analisadas pela AEDAS para ajustes e complementações do Plano de Trabalho.

No dia 28/11/2019 ocorreu uma audiência no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Esta audiência foi indicada para tratar sobre o Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente da AEDAS. Contamos, nesse momento, com a presença de 140 convidados – dentre eles 48 representantes das Comissões de atingidos da Região 1 (26) e da Região 2 (22). A partir dessa audiência, o Juiz reservou considerações de importante destaque, uma vez que a versão final do Plano de Trabalho comporta as observações apresentadas pelo Excelentíssimo Juiz em audiência. São elas: (I) considerações de que o diagnóstico para a reparação integral deve ser apresentado em juízo dentro do período de dois anos; (II) a construção dessas medidas reparatórias deve ser de caráter propositivo e partir do





conjunto de atingidos; e (III) a ressalva de que as decisões serão tomadas pelo Juiz com apoio do Comitê Técnico-Científico¹⁸.

Com as readequações exigidas para as medidas de segurança em saúde, fez-se necessário a realização de alterações na forma na forma ocorrerão algumas atividades, mantendo-se instrumentos e espaços participativos, porém realizados de forma virtual, com o máximo de participação possível — compreendendo e tentando adequar-se às limitações do formato diante de uma população com limites de acesso à internet e aos equipamentos para acesso adequado.

5. OBJETIVOS

5.1 **Objetivo Geral**

Subsidiar e impulsionar a pormenorização da identificação e extensão dos danos sofridos pelas famílias atingidas em razão do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. na Região 1 — Brumadinho, bem como na elaboração, em caráter complementar, de propostas de medidas reparatórias, a partir da promoção da participação efetiva e garantia do acesso à informação, auxiliando as partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024 e exercendo o princípio da cooperação.

5.2 **Objetivos Específicos**

- 1. Mapear e avaliar junto aos atingidos e às atingidas quais ações emergenciais já foram realizadas a fim de verificar demandas não contempladas e não atendidas.
- 2. Oferecer informações técnicas qualificadas e acompanhamento às Comissões e ao conjunto de famílias atingidas em linguagem adequada às suas características



Num. 120007817 - Pág. 29

¹⁸ A UFMG foi instituída como Comitê Técnico-Científico para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.



socioculturais, sobre o processo judicial, a sua instrução, a identificação dos danos e sobre reparação integral no município de Brumadinho, de forma a auxiliar as partes autoras.

- 3. Fomentar a auto-organização das famílias atingidas em grupos de atingidos e atingidas por comunidade, de acordo com os seus modos de vida, a fim de contribuir para a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas na pormenorização da identificação e extensão dos danos sofridos e sobre quem os sofreu, bem como na compreensão do processo judicial que visa a reparação integral das famílias.
- 4. Promover assistência às partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, exercendo o princípio da cooperação e avaliações informações técnicas.
- 5. Construir coletivamente a Matriz de Reconhecimento dos Atingidos com o conjunto dos atingidos e das atingidas abrangendo as mais diversas áreas de atuação.

6. PÚBLICO ALVO

O Município de Brumadinho foi considerado atingido em sua totalidade, conforme Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, datada de 20 de fevereiro de 2019, ao estabelecer tipos de critérios para a garantia do direito ao auxílio emergencial e início das indenizações dos danos:

[...] ficou estabelecido que todas as pessoas que possuíam registro até a data do rompimento da barragem dos seguintes cadastros: Justiça Eleitoral, matrículas nas escolas ou faculdades, Cemig, Copasa, postos de saúde, Emater, Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, no Cras ou no Suas (Sistema Único de Assistência Social) das localidades de Brumadinho, integralmente, e também nas comunidades que estiverem até 1 km do leito do Rio Paraopeba desde Brumadinho e demais municípios na beira do rio, até a cidade de Pompeu na represa de Retiro Baixo, receberão o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal para cada adulto, ½ (meio) salário mínimo mensal para cada adolescente, ¼ (um quarto) de salário mínimo para cada criança, pelo prazo de um ano, a contar da data do rompimento da barragem (p. 1209).

Segundo consta no Relatório Final da Comissão Especial "Atingidos por barragens" do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), utilizado nas recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos para o caso da Bacia do Rio Doce e Paraopeba, estabelece compreensão sobre as transformações ocasionadas nas





comunidades após implementação de empreendimentos de barragem, e consequentes danos, configurando a sua população em atingidos e atingidas:

A implantação de uma barragem implica, via de regra, processo complexo de mudança social, que envolve deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.

Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos devem ser consideradas as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão, etc.

Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos.

Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as comunidades e populações anfitriãs, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento.

[...] A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais, etc.), assim como todas as interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos.

Devem ser consideradas como perdas as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas.

As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis, e por isso mesmo não passíveis de quantificação e, a fortiori, de monetarização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação.

Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos. A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.

Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento.





Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais.

É procedimental nos Licenciamentos Ambientais delimitar o público atingido a partir da definição de área direta e indiretamente afetada na elaboração de estudos prévios de impacto ambiental para atendimento do inciso IV, parágrafo 1o. do Artigo 225 (Da Ordem Social - Capítulo VI - Do Meio Ambiente) da Constituição Federal. Entretanto, tal procedimento de delimitação é questionável, tanto que o Ministério Público Federal19 (2007) ao analisar a efetividade dos estudos de impactos ambientais apontou como uma das principais deficiências identificadas o estabelecimento a priori das áreas de influência, direta e indiretamente afetadas, conforme Nota Técnica Nº. 39/200720 da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal:

A necessidade de foco na questão da escala: "Espaço e tempo só podem separar-se por um exercício de abstração (HAELEY, 1950 apud SANTOS, 2002). Na avaliação de impacto ambiental não se deve dissociar as escalas espaciais e temporais de análise, porque a concepção de uma escala demanda reflexos na outra (SUERTEGARAY, 2002). A consideração de um espaço geográfico puro, que desconsidere o tempo, é uma concepção mecânica e bastante reducionista da realidade, pois espaço e tempo estão um no outro (SILVA, 2004). Assim, aspectos temporais e espaciais se unem no contexto da avaliação.

Nesse sentido, fica evidente a questão trazida pelo MPF quanto a delimitação precoce dos atingidos por empreendimentos. Isso porque, no tocante aos casos de levantamento de impactos ambientais, trata-se de uma avaliação prévia realizada por instrumentos e órgão estatais de consequências da construção de grandes empreendimentos. Essa situação, portanto, é completamente diferente da situação em tela a ser reparada diante do desastre sociotecnológico, o qual se trata de um ilícito e com consequências em grau nenhum previsíveis. Assim, nesse caso, o público atingido pelo desastre é maior e com amplitude ainda ser profundamente investigada.

Considerando o exposto, o público-alvo do presente plano de trabalho engloba, de forma ampliada, todos os moradores das comunidades atingidas pelo rompimento da



Num. 120007817 - Pág. 32

¹⁹ MINISTÉRIO PÚLICO FEDERAL. Deficiências em estudos de impacto ambiental: síntese de uma experiência. Brasília: Ministério Público Federal, 4a. Câmara de Coordenação e Divisão: Escola Superior do Ministério Público da União, 2007. 48p.

²⁰ NOTA TÉCNICA N.º 39/2007 – 4ª CCR. Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República. Brasília. 2007. 47p.



barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. na Região 1 – Brumadinho. Levando em conta a especificidade de que todo território foi declarado como atingido, e que, segundo o IBGE (2018), o município de Brumadinho engloba um total de 39.520 pessoas, esse será o público-alvo do projeto direta ou indiretamente, sendo organizado em comunidades e grupos de atingidos e atingidas, conforme metodologia descrita na sequência.

Tendo em vista estas fundamentações, o Público-Alvo Direto foi estabelecido ao analisar os números de participantes nas atividades para a construção do plano de trabalho explicitadas na Sessão 4. A partir da identificação inicial das comunidades relacionadas às Comissões de Atingidos apresentadas pelo Ministério Público e das comunidades que demandaram participação na fase de elaboração do projeto e, posteriormente, que solicitaram acesso aos trabalhos a serem desenvolvidos pela assessoria técnica, alcançouse a estimativa inicial de organização de 150 grupos de atingidos e atingidas e 2.250 famílias.

Importante ressaltar que o Público Alvo Direto considera a demanda para a participação no processo de elaboração do Plano de Reparação, mas não delimita quem o projeto alcança para amparar direitos. Os critérios para reparação serão estabelecidos no processo com os atingidos, sendo uma violação de direito delimitar *a priori* quem pode participar do processo, devendo ser garantido acesso a quem se sentir prejudicado pelo desastre diante da máxima de resguardar o "direito de pensar sobre o direito" dos atingidos.

Nesse sentido, por princípio e precaução, poderá ter acesso aos trabalhos desenvolvidos pela assessoria técnica qualquer morador(a) do município de Brumadinho, evitando-se incorrer em restrição de direito, em respeito ao conceito de atingido e/ou a de reparação integral apresentado neste Plano de Trabalho. O número estimado para o público-alvo das ações propostas está sistematizado no quadro resumo de alcance do projeto:

QUADRO RESUMO ALCANCE DO PROJETO

DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL
Famílias participantes por Grupo de Atingidos e Atingidas	15
Média de Grupos de Atingidos e Atingidas por	
comunidade/bairro	3,57
Comunidades/bairros atendidos	42





Total de Grupos de Atingidos e Atingidas	150
Famílias atendidas	2.250
Pessoas diretamente atendidas (4 por núcleo familiar) *	9.000
Pessoas indiretamente atendidas	39.520

^{*}Durante o processo de trabalho da assessoria, prevê-se a participação simultânea e alternada de todos os integrantes dos grupos familiares. Sendo assim, todos são considerados diretamente atendidos.

6.1 Identificação inicial das comunidades

Atentos a especificidade de que toda população do município de Brumadinho é considerada atingida, buscou-se identificar as comunidades/bairros que inicialmente estariam inseridas no planejamento pela AEDAS. Esse levantamento foi realizado com objetivo de planejar o desenvolvimento da assessoria técnica no território, em função da metodologia de participação e das atividades propostas neste Projeto, dimensionando os recursos humanos, materiais e financeiros necessários aos trabalhos da assessoria.

Decorrente dos trabalhos executados para elaboração do Plano de Trabalho, a partir da inserção das 22 Comissões de Atingidos reconhecidas pelas Instituições de Justiça e de demandas apresentadas e levantadas pelas atividades de campo, foram inicialmente identificadas as seguintes comunidades/bairros²¹, bem como projetado o número de grupos de atingidos e atingidas a ser organizado em cada local:

Tabela 06 – Comunidades/bairros inicialmente identificados:

Nº	Comunidade/Bairro	Rural/Urbano	Média № GAA (Comunidade/Bairro)
1	Aranha	Rural	3
2	Assentamento Pastorinhas	Rural	3
3	Casa Branca	Rural	3
4	Casinhas	Rural	3
5	Córrego do Feijão	Rural	3
6	Córrego Fundo	Rural	3
7	Gomes	Rural	3
8	Grotas	Rural	3
9	Jangada	Rural	3

²¹ As comunidades identificadas inicialmente para atuação da assessoria técnica serão avaliadas e, se necessário, ajustadas, adequando-se e acrescentando-se novas comunidades/bairros/setores atingidos mediante demandas constatadas ao longo do exercício dos trabalhos executados pela AEDAS no território.





1 1	ALI		I
10	Jardim Casa Branca	Rural	3
11	José Henrique	Rural	3
12	Marinhos (Quilombola)	Rural	3
13	Martins e Colégio	Rural	3
14	Massangano	Rural	3
15	Melo Franco	Rural	3
16	Monte Cristo/Córrego do Barro	Rural	3
17	Parque da Cachoeira	Rural	3
18	Piedade do Paraopeba distrito	Rural	3
19	Piedade do Paraopeba zona rural	Rural	3
20	Pires	Urbano	5
21	Progresso I	Urbano	4
22	Progresso II	Urbano	4
23	Ribeirão (Quilombola)	Rural	3
24	Rodrigues (Quilombola)	Rural	3
25	São José do Paraopeba	Rural	3
26	Sapé (Quilombola)	Rural	3
27	Soares	Urbano	5
28	Taquaraçu	Rural	3
29	Alberto Flores	Rural	3
30	Bela Vista	Urbano	5
31	Centro de Brumadinho	Urbano	5
32	Cerradão	Urbano	5
33	Cohab	Urbano	5
34	Conceição de Itaguá	Urbano	5
35	Lagoas	Rural	3
36	Maricota	Rural	3
37	Mutirão	Rural	3
38	Parque do Lago	Rural	3
39	Planalto	Urbano	5
40	Residencial Bela Vista	Urbano	5
41	Salgado Filho	Urbano	5
42	São Conrado	Urbano	5





TOTAL 150





7. METODOLOGIA

7.1 Metodologia de Participação

Para atingir os objetivos traçados, propomos uma metodologia participativa que visa unir a produção técnica com a participação e o exercício do controle social pela população atingida. Primando pelo princípio de ampliação do protagonismo dos atingidos e das atingidas, compreende-se que, a partir de uma perspectiva baseada na educação popular, seja possível garantir igualdade de condições na intervenção dos atingidos e atingidas. Uma proposta de metodologia participativa e popular valoriza os acúmulos individuais e coletivos trazidos às discussões, dando especial atenção à voz de sujeitos em situação de vulnerabilidade, a exemplo das mulheres, juventudes, povos e comunidades tradicionais, negros e negras, etc.

No tocante a assessoria técnica, os mesmos princípios metodológicos serão implementados. Nesse sentido, trata-se de uma abordagem popular voltada também para qualificação da intervenção dos sujeitos envolvidos, entendendo que o processo de discussão e reflexão em torno dos danos sofridos pelas comunidades é também educativo. Assim, o processo constantemente buscará diálogos entre saberes técnicos e populares, motivando também as capacidades de todas as pessoas envolvidas.

Reconhecendo a importância da construção coletiva de saberes e a construção de acordos sociais entre os beneficiários envolvidos no processo, o método aqui apresentado também se centra na valorização de abordagens coletivas. Os processos coletivos de discussão centrados em uma abordagem participativa e popular são poderosos instrumentos de construção de conhecimento. Esses espaços permitem trocas coletivas de experiência e entendimentos comuns voltados para consolidação de uma proposta de reparação integral conectada à noção de "Justiça" diante dos danos sofridos. A construção da noção do "Justo" entre as pessoas atingidas, consequência direta desses processos coletivos, é parte constituinte de uma prestação jurisdicional efetiva.

Para garantir que os produtos e objetivos do projeto sejam entregues, <u>serão</u> <u>utilizados mecanismos que promovam a informação, mobilização e engajamento das comunidades a fim de propiciar que estas participem da compreensão e identificação dos danos causados pelo desastre sociotecnológico e da elaboração dos critérios sobre quem os sofreu. Desta forma, permitir-se-á incidência judicial das partes autoras, especialmente no intuito de cooperação com o perito e seus estudos determinados pelo juízo.</u>





Entende-se que nesse contexto é imprescindível a produção do conhecimento engajado com as comunidades, construído a partir da interação entre técnicos, mobilizadores, atingidos e atingidas, comissões e instituições públicas, norteado pelo princípio da centralidade do sofrimento da vítima, contribuindo assim da melhor forma para com as informações necessárias para a formulação da defesa dos direitos materiais pelos autores

Em se tratando de uma região bastante grande e com diversidade de problemáticas, será estabelecido inicialmente a divisão em 6 territórios nos quais se integram relações socioespaciais. Isso também constituirá um horizonte que demarca parte da organização da operacionalização da metodologia. Também serão organizados 3 escritórios, localizados de forma a atender a extensão territorial do município, que servirão como base de apoio para o trabalho da equipe da assessoria.

A partir da decisão judicial, o presente projeto foi reorganizado e ajustado para ser executado em um período de 23 meses, destinando-se (I) os 6 meses iniciais para organização dos trabalhos, atendimento às demandas emergenciais e levantamento de diagnóstico geral que guiará o aprofundamento dos diagnósticos; (II) 17 meses subsequentes para realizar diagnóstico dos danos, edificar critérios de identificação dos atingidos e elaborar, de forma complementar, propostas de medidas de reparação, no que for possível. Considera-se, pois, a necessidade de desenvolver estudos confiáveis, a complexidade dos danos causados e o tempo gasto em processos de reparação de desastres da mesma natureza.

7.2 Reparação integral e Matriz de Reconhecimento dos atingidos

O objetivo de se alcançar a Reparação Integral dos Atingidos e Atingidas se inicia com o diagnóstico e estabelecimento dos critérios de reconhecimento de quais pessoas podem ser caracterizadas como Atingidas, sendo o primeiro passo de uma processo maior. Para os autores da ação judicial tal objetivo é realizado com a construção de uma Proposta de Reparação Integral com participação direta dos atingidos e atingidas. Assim, desde o primeiro passo é colocado o desafío de oportunizar a uma coletividade um "olhar" qualificado para a situação complexa gerada pelo desastre do rompimento da barragem e,





feito isso, construir compreensões coletivas sobre os danos, quem os sofreu, de forma fundamentada com apoio técnico. E no tempo possível, o projeto segue com a construção de medidas reparatórias com base compreensões e consensos coletivos.

O desenvolvimento da metodologia do projeto alcançará resultados finalísticos que compreendem em linhas gerais, a construção de dois tipos de Matrizes que sintetizam as conclusões coletivas dos atingidos e atingidas sobre o diagnóstico dos danos sofridos e seu entendimento sobre as reparações devidas. Partindo da compreensão de Matriz como um sistema de correlação lógica de informações, a primeira se trata de uma Matriz de Reconhecimento de atingidos (Matriz de Reconhecimento), contendo todos os danos identificados, correlacionando-se os critérios identificadores dos atingidos que os sofreram e as formas de comprovação. Em correspondência a ela será desenvolvida uma Matriz da Reparação Integral, contendo medidas reparatórias correspondentes aos danos e a quem os sofreu (tendo em vista que as desigualdades estruturais ocasionam dimensões e gravidade diferenciadas de danos diante do mesmo fato gerador).

As medidas levantadas também indicarão a dimensão dos Direitos Fundamentais violados com a ocorrência do desastre, sejam eles individuais, coletivos, difusos, etc., assim como demonstrarão uma sistematização oriunda do banco de dados dos atingidos que participaram do processo. Esse levantamento de dados, por sua vez, não limita a existência de outros atingidos a serem reconhecidos. Tais medidas apresentarão a dimensão da Reparação Integral a ser contemplada, o parâmetro para satisfação da reparação e as ações e diretrizes para implementação das medidas de forma que alcance o parâmetro.

Diante do tempo determinado para o trabalho e da discussão junto às Comissões de Atingidos, nesse momento, a adequação de cronograma foi realizada garantindo a construção completa da Matriz de Reconhecimento de Atingidos (todos os temas de diagnóstico). No tocante a Matriz de Reparação Integral, não serão concluídas as Matrizes de todos os temas nesse projeto e, sendo possível, somente de dois, que já estavam previstos no tempo determinado ao projeto.

Para essa construção tão elaborada, pois participativa, alguns elementos são necessários: equipes técnicas, espaços participativos, levantamento de dados, sistematização de informações e produção documental. Sobre equipes técnicas, são: uma equipe que contribua na elaboração do material didático adequado às necessidades educacionais; uma equipe de mobilização que contribua no engajamento dos atingidos e





atingidas e proporcione metodologias participativas que valorizem e registrem a compreensão e conhecimentos das participantes; e consultorias que contribuam na elaboração de estudos que proporcionem dados confiáveis dos atingidos e voltados para as necessidades de compreensão da realidade a partir das demandas dos participantes do processo.

7.3 Ciclos de Debate

A proposta metodológica de articulação desses elementos para a construção das Matrizes, e por fim do Plano de Reparação Integral dos Atingidos e Atingidas, é o debate sobre os danos aglutinados em grandes áreas, compondo assim, Ciclos de Debates, com duas etapas: uma de diagnóstico e uma posterior sobre as medidas reparatórias (essa segunda etapa será realizada para duas grandes áreas). Com inspiração nos processos de Orçamento Populares e discussões sobre democracia participativa, os ciclos são estabelecidos a partir de um levantamento inicial realizado por Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), o qual consiste em aplicar metodologias baseadas na educação popular (com parte informativa básica sobre Reparação Integral) para que os atingidos e atingidas e sua Assessoria Técnica Independente (ATI) possam ter uma visão geral sobre os danos a serem debatidos e a possibilidade de agrupamento para discussão conjunta (no mesmo ciclo de debate). A partir dessa visão geral, será decidida por eles, com propostas feitas pela Assessoria Técnica Independente (ATI), de quais serão os temas e qual a ordem de prioridade dos ciclos a serem realizados. Tal atividade será realizada em quatro meses no primeiro semestre execução do projeto.

Com definição dos ciclos, inicia-se a sequência de execução. Cada tema terá dois ciclos: um versando o diagnóstico sobre o tema e outro a reparação. Cada ciclo gerará um relatório com a Matriz correspondente. Por exemplo, ao fim do Ciclo de Debate Diagnóstico sobre Saúde será gerado a Matriz Reconhecimento Saúde e ao fim do Ciclo de Debate Reparação sobre Saúde ter-se-á a Matriz Reparação Saúde. As duas juntas possibilitam a discussão e definição sobre as medidas reparatórias em saúde e quem deve ter tais medidas implementadas.



7.3.1 Implementação dos Ciclos de Debate

A execução do Ciclo de Debate de cada tema é composta por uma estrutura fixa, dividido em fases (etapas). Apresentamos abaixo as fases que constituem cada ciclo, bem como sua especificação.

7.3.1.1 Fase I – Preparação:

- a) Levantar as informações necessárias a serem levadas às atingidas e aos atingidos (direitos, informações técnicas dos temas, levantamento de dados iniciais no município). Tarefas realizadas pela equipe técnica fixa e pelas consultorias especializadas (Relatório 1 de cada consultoria);
- b) Elaboração de material didático para trabalhar tais informações de forma compreensível e efetiva com os participantes. Tarefas realizadas pela equipe fixa;
- c) Processo de divulgação, comunicação e mobilização dos atingidos para o ciclo. Tarefa realizada pela equipe de mobilização.

7.3.1.2 Fase II – Grupos de Atingidos e Atingidas (GAA):

- a) Debates com o material didático e levantamentos sobre as compreensões dos atingidos e atingidas acerca do tema no espaço do Grupo de Atingidos e Atingidas;
- b) Registro dos danos, dúvidas e demandas sobre o tema que nortearão a execução dos estudos e propostas de medidas reparatórias realizadas pela equipe fixa e pelas consultorias especializadas (sob coordenação da equipe fixa).

7.3.1.3 Fase III – Ajustes e Sistematização

- a) É realizada ao ser alcançado 80% das rodadas da realização dos Grupos de Atingidos e Atingidas;
- Sistematizações das informações levantadas nos Grupos de Atingidos e Atingidas, sendo gerados os relatórios que devem nortear o trabalho da equipe fixa e consultorias para o Ciclo Reparação;
- c) Elaboração de material didático para os atingidos e atingidas com a sistematização dos dados levantados;





- d) Facilitação de Grupos de Atingidos e Atingidas remanescentes;
- e) Reunião do Coletivo de Coordenadores dos Grupos de Atingidos e Atingidas para balanço sobre o debate do tema, fazendo avaliação do processo para que a ATI proceda aos ajustes necessários e orientar a forma de retorno do diálogo na próxima fase.

7.3.1.4 Fase IV – Seminários Regionais:

- a) Revisão do discutido nos Grupos de Atingidos e Atingidas;
- b) Retorno da sistematização dos dados levantados;
- c) Realizada discussão dos próximos passos para elaboração do Ciclo Debate Reparação do tema;
- d) Nessa fase também será realizado o Seminário Temático sobre Danos Indenizáveis dentro do tema do Ciclo de Debate.

7.3.1.5 Fase V – Assembleia das Atingidas e Atingidos:

O resultado do trabalho é apresentado e colocado para aprovação dos atingidos e atingidas em Assembleia. Esse espaço é de reivindicação e deliberação da pauta conjunta dos atingidos e atingidas, tendo como principal objetivo construir a **proposta** de reparação.

7.3.1.6 Fase VI – Organização e Encaminhamentos:

a) Com a aprovação do relatório do Ciclo e sua Matriz de Diagnóstico, essa será entregue aos substitutos processuais para os devidos encaminhamentos com o acompanhamento da ATI e Comissão de Atingidos para eventuais apresentações e esclarecimentos.

7.3.1.7 Fase VII – Espaço de diálogo com poluidor pagador:

Após a fase de organização e encaminhamentos será deliberado a possibilidade de construção de espaço de diálogo com o poluidor pagador. Esse encontro será informado à população com 7 dias de antecedência, permitindo e buscando garantir a participação de atingidos/as durante o espaço de negociação. A ata, lista de presença, gravação e fotos serão divulgados para quaisquer atingidos e atingidas que solicitarem os documentos.





À essa estrutura pode ser agregado o espaço do **Seminário Temático**, realizado junto com a Fase IV ou entre a Fase III e IV, quando for identificada a necessidade de discussão de subtema específico por sua importância, profundidade ou por estarem existindo discordâncias em diferentes espaços de atingidos e estes necessitarem dialogar. Como já mencionado, um Seminário existente em todos os ciclos é o referente aos Danos Indenizáveis, garantindo olhar específico para o que deve ser indenizado, os parâmetros de indenização e elementos a serem considerados na valoração. O tempo de execução do ciclo é em média 2 (dois) meses, podendo ser maior caso o tema demande muitos seminários temáticos.

O trabalho realizado visa a cooperação com o perito do juiz, o Comitê Técnico-Científico da UFMG²², para que os estudos determinados alcancem o detalhamento e extensão dos danos. A equipe técnica permanente e consultorias sempre observarão os resultados já divulgados dos trabalhos do Comitê, fazendo parte da Fase I Preparação, tendo como objetivo o retorno aos atingidos sobre os dados já existentes e evitar duplicação de esforços na construção dos estudos.

Ainda na fase de apresentação ao processo judicial dos Planos de Trabalhos das Chamadas promovidas pelo Comitê Técnico Científico da UFMG, a Assessoria contribuirá na quesitação. O primeiro semestre do Plano de Trabalho, no qual existirá a formação de banco de registros familiares e o Diagnóstico Rápido Participativo, será de grande contribuição pois será possível informar ao processo e, assim ao perito, os pontos importantes apontados no diagnóstico familiar e no DRP por tema de danos. Para tanto, os temas do DRP (e dos Ciclos de Debate) foram organizados em diálogo com os temas destacados no Plano de Trabalho "Caracterização e Avaliação da População Atingida pelo Rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, Minas Gerais", elaborado em resposta à Chamada 03 do Comitê Técnico



²² A UFMG foi instituída como Comitê Técnico-Científico para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.



Científico da UFMG. Além disso, os resultados das consultorias e formulações das Matrizes serão enviados ao Comitê, prezando por transparência e diálogo.

Nesse sentido, na Fase VI Organização e Encaminhamentos, poderá ser organizado momento de encontro e diálogo entre Comitê e atingidos com suporte de sua assessoria técnica. Esta etapa se mostra importante na medida em que reafirma a transparência e a entrega de resultados, realizados de forma participativa com os/as atingidos/as. E se dará no formato que juízo e perito avaliarem como conveniente para o devido processo legal.

Os Ciclos de Debate Reparação dos temas possuem a mesma estrutura. Para sua realização, serão trazidos diversos materiais com conteúdo a ser utilizados no processo. sendo adequada a elaboração de conteúdo, que, no caso, passa a ser os resultados dos estudos diagnósticos aprofundados (sanando dúvidas levantadas anteriormente) e estudos de proposição de medidas reparatórias e os respectivos materiais didáticos para os Grupos de Atingidos e Atingidas.

Relembramos que nesse Plano de Trabalho estão contempladas, inicialmente, as execuções de dois temas de ciclo reparação. Os temas a serem trabalhados será objeto de decisão dos Atingidos e Atingidas ao fim do ciclo de DRP.

Atentando para a especificidade das **Mulheres**, bem como compreendendo que estas contribuem no olhar para outros grupos vulneráveis com idosos e crianças, essas terão um espaço a mais para discussão do tema, sendo este próprio para liberdade de fala (somente mulheres) e compreensão sobre como o desastre às atinge. Este espaço será realizado em formato de Seminário Temático e contará com uma equipe a partir do segundo ano para fomentar os debates e realizar a análise específica dos dados referente este grupo.

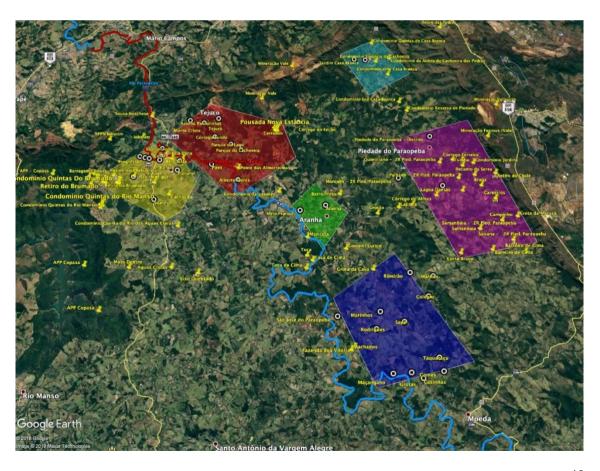
Tendo em vista essa metodologia, no presente projeto apresenta-se uma proposição de temas e ordem dos Ciclos de Debates feita com base no DRP realizado junto às 42 Comissões de Atingidos e Atingidas (para mais informações ver Sessão 4.) Tal proposição visou à elaboração do planejamento das atividades e cronograma, entretanto está sujeito a ajustes conforme o DRP com participação de quantidade consideravelmente maior de atingidos e atingidas, com a mobilização que será realizada.



As atividades para elaboração do Plano de Trabalho junto às Comissões permitiram uma visão geral para elaboração do projeto dos danos indicados até o momento pelos atingidos e atingidas, estes danos estão sistematizados em doze áreas elencadas em mapa que segue em anexo ao projeto.

Para a realização dos ciclos de debate, os danos foram agrupados em 6 temas, que consideraram o levantado junto às Comissões e o Plano de Trabalho apresentado em resposta à Chamada 03 do Comitê Técnico Científico (estudos do perito): 1) Socioambiental, 2) Saúde, 3) Economia, com foco no Trabalho e Renda, 4) Educação e Serviços Socioassistenciais, 5) Moradia e Infraestrutura e 6) Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer. Assim, o cronograma projetado compreende 8 (oito) ciclos de debates, 6 referente ao ciclo diagnóstico que gera Matriz Reconhecimento e 2 referente ao ciclo reparação sobre dois temas gerando Matriz da Reparação (do tema em tela).

Com base nas atividades junto às Comissões também foi elaborada divisão territorial do município para organização da mobilização e dos espaços participativos. Abaixo a proposta de organização em 6 (seis) regiões:







Com base na proposta do Ciclo de Debate, nos Temas propostos, na regionalização do território atingido e no Público Alvo Direto foram quantificadas as atividades a serem realizadas. Assim, temos em cada ciclo: 150 Grupos de Atingidos e Atingidas, 30 Seminários Regionais (5 Seminários por mobilizador), 6 Assembleias, o número provável de 4 Seminários Temáticos por ciclo (um para Mulheres, um sobre Danos Indenizáveis e dois para temas eventualmente necessários).

O Ciclo de Debate do tema Trabalho e Renda apresenta uma especificidade de necessariamente ter Seminários Temáticos para as categorias de trabalho levantadas nos Grupos de Atingidos e Atingidas, assim o cálculo para ele é de 20 Seminários Temáticos por Ciclo, totalizando 40.

A seguir uma síntese dos quantitativos para execução do DRP dos ciclos de debate para diagnóstico de danos dos seis temas (Matriz de Reconhecimento de Atingidos) e elaboração de medidas reparatórias para 2 temas (Matriz de Reparação Integral para 2 temas):

Atividade	Qtd DRP Emergencial	Qtd/Ciclo	Quantidade Total
Grupos de Atingidos e Atingidas ²³	300	150	1.500
Reunião Coordenadores GAAs	2^{24}	2	$2+2^{25}+14+26^{26}=42$
Seminários Regionais		30	$240 + 10\%^{27} = 264$
Assembleias	1^{28}	6	$1+6x8+3^{29}=52$



²³ Enquanto durar a pandemia, os Grupos de Atingidos e Atingidas serão executados com, no máximo, 10 pessoas.

²⁴ Realizado de forma virtual/teleconferência.

²⁵ No 1º Ciclo será realizada de forma virtual/teleconferência.

²⁶ Correspondem às Formações em Direitos Humanos dos Coordenadores de GAA.

²⁷ Os 10% são uma margem de segurança para eventuais necessidades de realização de maior número de reunião em um mesmo Grupos de Atingidos e Atingidas.

²⁸ Em virtude da pandemia, buscar-se-á alternativa virtual que se aproxime ao máximo do formato de assembleia (p. ex, uma *live*) garantindo ao máximo os objetivos indicados na assembleia presencial, como forma de publicidade e ampla comunicação do andamento e resultado dos trabalhos. As propostas de formato serão avaliadas junto aos atingidos e às atingidas.

²⁹ Assembleias anuais e de finalização com a participação dos 6 territórios da região 1.



Seminários Temáticos	8 ³⁰	4	$4x6 + 40 + 8^{31} = 72$

Assim, os atingidos e atingidas terão resultados participativos e sobre os quais têm domínio sobre categorias de danos, quem deve ser reparado e as formas de reparação (para dois temas, nesse plano de trabalho). Isto possibilita efetivamente a intervenção deles e delas sobre as decisões a serem tomadas quanto a sua reparação, reduzindo a assimetria do processo e possibilitando uma satisfação social com a reparação³².

7.4 Registro e acompanhamento familiar

A primeira atividade da equipe fixa é a mobilização e conhecimento das famílias das comunidades atingidas. Esta fase, inicialmente foi pensada para ser executada por meio de visitas familiares na qual serão colhidos, com a permissão e anuência da família, os seus dados e suas compreensões sobre o desastre sociotecnológico, bem como destacando como se vêm nesse contexto, destacando danos evidenciados pela família. No atual cenário, as visitas familiares serão substituídas por videoconferência (ou similar), com o mesmo objetivo, ressaltando-se que ocorrerão agendas prévias para realização destas, bem como, a realização de testes prévios do registro familiar online, tendo em vista a novidade do formato.

Esse é um registro inicial para conhecer a família e entender as demandas iniciais, formando o início do banco de dados, que seguirá sendo alimentado com os dados colhidos em espaços participativos, em registros individuais (atendimentos,



_

³⁰ 6 Rodas de Diálogo dos 6 Temas dos Ciclos de Debate, uma Roda sobre Pagamento Emergencial Mensal e uma sobre o Emergencial das Mulheres.

³¹ Além da realização dos Seminários Temáticos relativos aos Ciclos de Debate, para efeitos de quantificação e de melhor sistematização, as Rodas de Diálogo a serem realizados em sede do processo de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) também serão contabilizados enquanto seminários temáticos, sendo 7 no período inicial e serão realizadas por videoconferência (ou similar), no qual foi incluído no orçamento a rubrica necessária.

³² A regra da abordagem metodológica aqui descrita é a de abordagem coletiva e construções comuns e participativas para entrega dos produtos previstos no presente plano de trabalho. Entretanto, a título de exceção, alguns casos de maior necessidade, vulnerabilidade e urgência de acompanhamento poderão ser tratados individualmente.



levantamentos das consultorias, etc) e resultados das consultorias, bem como os resultados por ciclos de debate.

Na ocasião da/do atingida/o não quiser participar do processo de registro familiar e/ou de nenhuma das atividades da Assessoria, tal opção será registrada em documentação própria.

Esse banco de dados permitirá análises e sistematização dos dados, possibilitando o acompanhamento das famílias, Grupos de Atingidos e Atingidas e coletividades que demonstrem ter necessidade de tratamento dos seus danos. No tocante ao acompanhamento das famílias todas as informações que forem prestadas à assessoria serão registradas e serão de livre acesso das famílias.

O banco de dados inicial gerado com as visitas às famílias possibilitará, ainda, uma visão geral inicial para organização dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAA), da metodologia e conteúdo a ser dialogado no DRP.

Esses registros comporão uma forma de entrega da Assessoria conjuntamente com cada Matriz de Reparação Integral. Assim, com a finalização da Matriz de Reparação Integral da Saúde serão geradas as análises relativas a cada GAA, coletividade e de cada família. Em relação às coletividades e GAA, a entrega se refere às conclusões e dados levantados coletivamente, não sendo divulgados dados pessoais.

7.5 Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais

Apresenta-se, a seguir, a metodologia concebida para realização do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e da construção da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais, destacando, mais uma vez, que haverá alterações com o impacto da pandemia. Com a diminuição significativa de atividades presenciais/de campo, o DRP será mais simplificado em relação ao anterior, mas garantindo o levantamento dos temas de aprofundamento e das medidas emergenciais.

Após as mobilizações iniciais, a realização dos Grupos de Atingidos e Atingidas focará na discussão sobre Assessoria Técnica, Reparação Integral e identificação de danos. Em seguida, todas as informações até o momento levantadas subsidiarão a elaboração de retornos sobre a visão geral dos danos, de uma proposta de agrupamento



desses danos (que será a proposta de Ciclos de Debates) e de metodologias para aprofundamento dos temas que geram dúvidas sobre os danos para que atingidos e assessoria possam chegar a entendimentos sobre pontos principais para aprofundamento de conhecimento e de eventuais estudos e pesquisas.

Com tais elaborações, serão organizados Rodas de Diálogo³³ para cada tema, os quais provavelmente serão: Socioambiental, Saúde, Trabalho e Renda, Serviços Socioassistenciais, Moradia e Infraestrutura e Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer. Coloca-se aqui como uma probabilidade, pois é esse primeiro retorno dos Grupos de Atingidos e Atingidas que de fato será a base para a análise da forma de agrupamento dos danos, é provável, que, por exemplo, um subtema seja mais evidenciado se tornando um tema.

As formulações das rodas de diálogo serão o guia para definição final da estrutura, sequência de discussão e decisão do processo participativo, dos temas dos ciclos de debate e de seus subtemas principais. Essas discussões também como base sugestões pré formuladas da Assessoria sobre como o processo poderá acontecer. Ao longo desse processo, será buscado o destaque dos danos que seguem em progressão e das medidas emergenciais necessárias. Assim, nas Rodas de Diálogo, serão levadas as sistematizações e análises do que já foi apontado pelos atingidos e as propostas de medidas emergenciais (a partir de fundamentação feita pela equipe técnica) para debate da definição das medidas e dos critérios de reconhecimento de atingidos que necessitam das medidas reparatórias emergenciais.

Por ser o **Pagamento Mensal Emergencial** um debate de grande importância e delicado, será feito uma Roda de Diálogo específica para essa medida emergencial tenha tratamento minucioso. Como preparação para as rodas de diálogo, os estudos iniciais das consultorias serão voltados para identificação do aumento da vulnerabilização social e de suas causas e a equipe técnica, além de guiar a consultoria, estará na preparação dos conteúdos informativos e das fundamentações técnicas.



_

Num. 120007817 - Pág. 49

³³ As Rodas de Diálogo serão formadas por pessoas que já passaram pelo processo de Assessoria Técnica com caráter informativo que permite tanto a coleta de informações para construção de diagnóstico, como também a discussão de planejamento sobre as estruturas dos próximos ciclos. A presença dos atingidos e atingidas nas Rodas de Diálogo, no presente plano de trabalho, segue o princípio da ampla participação, sem a constituição de rigor metodológico de amostragem específica.



Assim, ao fim do DRP pretende-se ter a definição do funcionamento do processo da assessoria (a partir da proposta inicial descrita nesse Plano de Trabalho) e uma Matriz de Medidas Emergenciais. Essa Matriz conterá os critérios de reconhecimento de quem tem direito a medidas reparatórias emergenciais e quais medidas devem ser essas, com ações, parâmetros e diretrizes.

Com a crise causada pela Pandemia, todo a lógica de funcionamento do DRP continua em execução, com a alteração de que devido ao tempo reduzido e formato de execução diferente do original podem significar não ser possível alcançar no mesmo tempo todos os objetivos anteriores, assim o foco de realização desse processo inicial será o levantamento para construção da Matriz Emergencial. Nesse sentido, a metodologia de discussão nas Rodas de Diálogo e Grupos de Atingidos e Atingidas acontecerão de forma virtual, e, caso não seja possível o delineamento dos subtemas e linhas de aprofundamento para todos os ciclos de debate nas atividades previstas até setembro, as atividades de outubro serão reorganizadas no sentido de alcançar esse objetivo.

Como desenho geral das atividades, após a readequação em virtude da pandemia, teremos o seguinte fluxo: i.) Grupos de Atingidos e Atingidas realizados de forma virtual (10 pessoas no máximo); ii.) 08 (oito) Rodas de Diálogos Virtuais para cada tema do ciclo de debates, um para o Auxílio Emergencial e um para Emergencial das Mulheres; iii.) Última rodada de GAAs, cuja forma dependerá das condições sanitárias. O orçamento foi readequado para as rubricas necessárias para execução virtual das atividades.

7.6 Formação dos Coordenadores e Coordenadoras dos Grupos de Atingidos e Atingidas

Outra metodologia adotada em paralelo a da construção do Plano de Reparação (Matrizes Reconhecimento e Reparação) é a Formação dos Coordenadores de Grupos de Atingidos e Atingidas para autonomia na gestão da reparação. A formação é composta por 13 módulos de formação em Direitos Humanos para duas turmas de 50 atingidos e atingidas.

7.7 Mobilização social





Para promover a mobilização social haverá uma equipe específica que atuará no diálogo permanente com o conjunto dos atingidos e atingidas, por meio de um modelo organizativo constituído das seguintes ferramentas de participação: Grupos de Atingidos e Atingidas, Coletivo de coordenadores de Grupos de Atingidos e Atingidas, Comissão de atingidos, Seminários Regionais, Seminários Temáticos, Assembleia de atingidos e atingidas.

A consolidação dessas ferramentas possibilitará a participação efetiva dos atingidos e atingidas, a troca de informações, realização de debates de forma que cheguem à totalidade dos atingidos interessados em participar do plano de reparação de danos³⁴, de forma rápida e representativa. As informações construídas a partir do processo participativo serão oportunizadas por dinâmica de diálogo entre as esferas que compõem o modelo organizativo da assessoria.

Portanto, os grupos de atingidos e atingidas, as comissões dos atingidos, o coletivo de coordenadores/as, os seminários temáticos e outras atividades promovidas, serão mecanismos que se retroalimentam por diálogo permanente e garantem as ações da assessoria balizadas pela participação dos atingidos e atingidas. Tal mecanismo é usualmente utilizado em metodologias participativas e em situações de conflitos, e vem demonstrando ser uma eficiente forma de comunicação e tomada de decisão coletiva.

Segue a descrição de cada uma das ferramentas, que serão adequadas aos meios virtuais, quando necessário, enquanto durar as recomendações de distanciamento social decorrente da pandemia

7.7.1 Grupos de Atingidos e Atingidas

Os Grupos de Atingidos e Atingidas constituem a célula fundamental da organização e da participação popular no processo de reparação dos danos, tendo por principal objetivo estimular a auto-organização das famílias atingidas. Os grupos são instrumentos para se alcançar o protagonismo, a transparência e a continuação do processo de mobilização já iniciado nas comunidades, respeitando a particularidade de cada território.



³⁴ Cumpre ressaltar que a assessoria se constitui como um serviço à disposição da população, não sendo de caráter obrigatório a participação para qualquer medida de reparação.



Todas as pessoas atingidas interessadas em participar do processo coletivo de reparação serão convidadas a integrar um Grupo de Grupos de Atingidos e Atingidas. Cada grupo contará, prioritariamente, com a coordenação de um homem e uma mulher e, ainda, de um coordenador ou uma coordenadora jovem, que serão escolhidos pelo próprio grupo. Tal proposta se faz necessária para garantir a presença de diferentes olhares sobre as questões debatidas, assegurando o respeito à equidade de gênero e etária dentro de um processo democrático. Os coordenadores e coordenadoras comporão um Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras que estará em permanente diálogo com as Comissões dos Atingidos e Atingidas.

O grupo realizará reuniões periódicas para divulgar e debater as informações sobre os direitos dos atingidos e atingidas, discutir sobre os danos causados pelo rompimento da barragem, suas implicações na vida da comunidade, possíveis formas de reparação, elaboração de pautas da comunidade e outros assuntos de interesse. O grupo também será o espaço de difusão das informações produzidas pelo acompanhamento técnico e também de recolhimento das demandas, sugestões e opiniões dos atingidos e atingidas.



Os Grupos de Atingidos e Atingidas serão formados conforme descrição no cronograma e das atribuições da equipe, ressaltando, novamente, que enquanto dura o distanciamento social, será realizado por meio virtual. As coordenadoras e coordenadores dos GAAs serão indicados por atingidas e atingidos. Possuirão um caráter fluído no projeto, podendo ser ampliados ou mesmo divididos conforme o avanço na participação da população atingida.





7.7.2 Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Atingidos e Atingidas

Os coordenadores e coordenadoras dos Grupos de Atingidos e Atingidas comporão um Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras que estará em permanente diálogo com as Comissões dos Atingidos e Atingidas³⁵. Esse coletivo terá a função de "correia transmissora" das informações da assessoria técnica para os Grupos de Atingidos e Atingidas, bem como das demandas, sugestões e contribuições dos grupos para a assessoria. A organicidade conferida garante dinamismo, agilidade e rápida multiplicação dos debates e informações produzidas.

Esse coletivo será importante no processo de protagonismo dos atingidos na organização dos mesmos e passará por um processo de formação para que possam atuar de forma qualificada nos processos de negociações e diálogo com os diversos atores no processo de reparação integral.

7.7.3 Comissão de Atingidos

A Comissão de atingidos e atingidas é um espaço organizativo da população que sofreu danos, que se reúnem para debater as soluções de suas necessidades coletivas e individuais e os encaminhamentos do processo de reparação. É uma estrutura anterior a assessoria técnica, e será integrada aos mecanismos da participação social, respeitandose a auto-organização da população e as especificidades das comunidades.

A organização das comissões se dá por bairros e regiões do município de Brumadinho, sendo que 22 delas já estão consolidadas e outras poderão vir a se formar ao longo do trabalho de organização dos atingidos e das atingidas.

7.7.4 Seminários regionais



³⁵ Essa conformação do Coletivo seguirá o fluxo proposto para a formação dos Grupos de Atingidos e Atingidas, também não possuindo uma rigidez estrutural à medida que está relacionada com a fluidez da participação



Esses seminários têm a função de momento de retorno de sistematização, avaliação e ajustes junto aos atingidos sobre o que foi trabalhado nos Grupos de Atingidos e Atingidas. Serão importantes para que seja possível realizar uma revisão da discussão realizada nos GAA. Nesse sentido, será realizado um retorno da sistematização dos dados levantados, assim como uma discussão dos próximos passos necessários para construção do próximo Ciclo de Debate, o qual terá a temática da Reparação. Os seminários acontecerão em nível de cada território de trabalho, a partir da junção de 5 GAAs.

De igual forma, os Seminários Regionais terão adequações quanto ao formato e quanto ao número de participantes por GAA em cada ST, de forma a contemplar recomendações e restrições acerca de agrupamento de pessoas.

7.7.5 Seminário Temáticos

Seminários temáticos são espaços de discussão que têm como objetivo reunir atingidos e atingidas a partir de temas e interesses em comum. Os temas dos seminários serão definidos pelos próprios atingidos e atingidas a partir dos danos e interesses em comum como, por exemplo, água, saúde, mulheres, questões que envolvem categorias profissionais ou de ocupação como comerciantes, pescadores, agricultores entre outros.

Também será realizado de forma virtual, enquanto durar as recomendações sanitárias.

7.7.6 Assembleias de Atingidos e Atingidas

As assembleias de atingidos e atingidas serão a instância máxima em termos decisórios no processo de reparação. Serão reuniões massivas com objetivo de deliberar de forma democrática as definições sobre os assuntos levantados pela população e outros apontados pela assessoria técnica. Nesse sentido, objetiva-se com esse espaço uma ampliação do coletivo de coordenadores, funcionando como um espaço de maior participação democrática nas decisões.

Participam das assembleias todas as pessoas que integram os Grupos de Atingidos e Atingidas e comissões de atingidos, sendo abertas a todas as pessoas que não se dispõem a participar do modelo organizativo. A proposta é que sejam organizadas assembleias regionais, a partir de cada um dos cinco territórios em que a assessoria irá atuar.



54

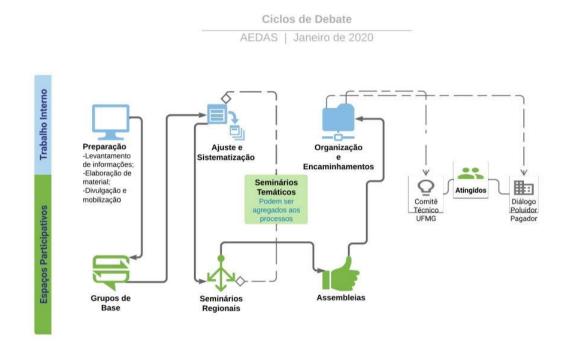
Num. 120007817 - Pág. 54



As assembleias previstas inicialmente serão substituídas por ações de comunicação de larga escala para conhecimento do Direito à Assessoria e canais de comunicação e participação, a serem dialogadas com as atingidas e atingidos.

7.7.7 Fluxograma

Segue abaixo, por fim, fluxograma elucidativo das interrelações entre as estruturas de mobilização do presente plano de trabalho:



7.8 Atendimento coletivo às crianças – espaço de cuidado

Para garantia de participação das mulheres em todos os espaços supracitados, desde os Grupos de Atingidos e Atingidas até as assembleias, se faz necessário criar as condições para isso, tendo em vista, sobretudo, que são elas as responsáveis pelo cuidado dos filhos no dia a dia. Para além disso, é importante uma atuação com as crianças que também estão inseridas no contexto desse conflito tão complexo e que mudou suas vidas.

O atendimento coletivo às crianças, se dará em todos os espaços de participação, envolvendo os técnicos, mas também as comunidades na responsabilidade de cuidar das crianças para garantia de participação de todas as mulheres.





Esses espaços serão construídos entre técnicos da assessoria e lideranças das comunidades, para que organizem as atividades pedagógicas no intuito de que elas possam ofertar espaços dinâmicos às crianças, assegurando a ampla participação das mães, para que também possam debater suas problemáticas.

Serão elaborados materiais didáticos, dinâmicas e ações que serão utilizadas nesse atendimento coletivo, como uma roda de brincadeira, roda de conversa, contação de histórias e elaboração de desenhos.

Serão contratados 2 profissionais da área da pedagogia que irão qualificar esse atendimento tão importante às crianças, seja por elas, seja por suas mães, que têm papel fundamental na participação para elaboração da reparação integral de todos os danos sofridos por essas pessoas, incluindo os danos às crianças.

As atividades de pedagógicas com crianças, também serão modificadas durante a pandemia para serem realizadas de forma virtual e a sua temporalidade e formato serão dialogadas com as Comissões de Atingidos e/ou Grupos de Atingidos e Atingidas para melhor adequação às necessidades das famílias.

7.9 Comunicação

Outra ferramenta necessária para se obter êxito no quesito mobilização social é a comunicação. No presente Projeto, ela funcionará nos moldes da comunicação popular, ou seja, em articulação com o povo e a ele servindo. A comunicação popular contribuirá para o aumento da participação, organização, formação e informação dos atingidos e atingidas, devendo ser compreendida como parte fundamental do processo de assessoria.

O objetivo é divulgar as atividades da assessoria, informar sobre os resultados das consultorias especializadas, prestar contas à população, elaborar materiais como cartilhas, folders, panfletos, informações no site da AEDAS, entre outras formas, a fim de aumentar a participação alcançando e informando o maior número possível de atingidos e atingidas. As estratégias de comunicação serão desenvolvidas ao longo da assessoria, atendendo às necessidades dos atingidos e das atingidas e considerando as formas de comunicação mais acessíveis ao público-alvo. Este eixo da comunicação se relaciona com a necessidade de





diálogo com as demandas dos atingidos e das atingidas por ampla divulgação das reuniões e dos assuntos nelas tratados.

Com a superveniência do isolamento social, e restrições rigorosas de atividades presenciais, as estratégias de comunicação ganham uma importância ainda maior nas atividades da Assessoria. Assim, as ações e produtos da comunicação já foram redesenhados e readequados considerando as necessidades de diálogo com as/os atingidas/os de forma virtual e à distância.

Importante destacar que somado às atividades propriamente de comunicação, temos o diálogo direto dos mobilizadores sociais (técnico superior júnior) com as famílias atingidas, que permite adequar a comunicação às necessidades particulares de cada perfil de família³⁶

É válido destacar que em virtude do acesso precário de muitas comunidades à internet, este problema vem sendo discutido com Instituições de Justiça e demais Assessorias Técnica da Bacia do Paraopeba com intuito de chegar a medidas de mitigação desse problema.

7.10 Ajuste da metodologia

O mecanismo de participação exposto acima será reapresentado aos atingidos e atingidas, podendo sofrer ajustes e aprimoramentos, de acordo com a vontade desses. Tais ajuste e aprimoramentos poderão ser apresentados e discutidos nos momentos de realização de Assembleias e outras reuniões. Igualmente, a metodologia será readequada diante de questões de segurança em saúde (como a pandemia) e outras de força maior.

7.11 Metodologia de Controle Social

O controle social é fundamental para o êxito do trabalho da assessoria técnica. Para que ocorra é necessário haver participação popular. Dessa forma, os Grupos de Atingidos e Atingidas constituem a ferramenta mais adequada para esta função. Todas as informações referentes à assessoria técnica serão fornecidas sem restrições, de forma



_

³⁶ Necessidade como dificuldade de letramento, leitura, visuais, auditivas e outras serão sempre levadas em consideração no trabalho dos profissionais e dos produtos de comunicação.



clara e com linguagem apropriada, tendo em vista que a transparência é princípio do trabalho da AEDAS em todos os projetos que atua. Tal estruturação objetiva conferir aos atingidos e às atingidas domínio e gerência, constituindo-os como os atores diretos da assessoria.

Por outro viés, a realização de auditorias contábil-financeira e finalística, realizada por entidade externa e independente em relação à AEDAS e à Vale, bem como qualquer empresa vinculada a mineradora, e legalmente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade para o exercício de auditoria externa, comporá mais um instrumento de Controle Social. Para garantir competência ao processo de auditoria, destaca-se a exigência de ter atuado como auditora externa por pelo menos 5 (cinco) anos e atuar conforme os regramentos próprios das ciências contábeis.

A auditoria contábil-financeira será realizada trimestralmente e a finalística terá início no terceiro mês e após esse período, semestralmente, nos espaços físicos e nas comunidades de atuação da assessoria, cumprindo as exigências judiciais para a sua realização. Produzirá análises, destacando os resultados a partir de pareceres e relatórios, os quais serão ferramentas de avaliação no âmbito jurídico e social.

A AEDAS disponibilizará os pareceres das auditorias e os relatórios trimestrais e semestrais de forma física e digital, para a comissão de atingidos e qualquer atingido que os solicite, e de forma virtual em decorrência da Pandemia. Os pareceres serão também disponibilizados no site da AEDAS para conhecimento público.

Aprofundando ainda mais o processo de participação, as comissões e os atingidos poderão fazer observações nos documentos e enviar para a AEDAS, para que possam também fazer parte de processos de readequação, caso seja necessário e solicitado pelos atingidos. Caso necessário e conforme planejamento, a AEDAS também poderá apresentar nas ferramentas do modelo organizativo uma síntese das informações relativas às prestações de conta.

Além disso, a AEDAS divulgará de forma massiva e permanente endereço eletrônico e número de telefone para receber possíveis críticas e sugestões a qualquer momento sobre o trabalho executado pela entidade. Respeitando o anonimato, tais reclamações serão repassadas para a Comissão, no intuito de analisar a relevância e construir coletivamente as soluções. Caberá ainda às Instituições de Justiça avaliar as





reclamações apresentadas pelas comunidades em relação à prestação de Assessoria Técnica e adotar as medidas que julgar cabíveis.

7.12 Metodologia de Planejamento, Execução e Monitoramento interno

A AEDAS tem como ferramenta metodológica o ciclo de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização (PMAS) no qual são trabalhados os avanços, desafios, limites e estratégias do projeto. A realização desse planejamento participativo nos permite planejar, monitorar, avaliar e sistematizar a cada semestre, a evolução das ações desenvolvidas pela assessoria.

Para efetivação do PMAS, todo o projeto de assessoria tem como base de compartilhamento os princípios da Educação Popular. Ainda que esteja previsto a produção de diversos produtos técnicos e/ou com linguagem técnicas, a ideia é que tudo que for produzido e apresentado para os atingidos e atingidos seja compreensível e acessível.

Essa metodologia leva em consideração a importância de cada técnico e as ações das áreas, valoriza especificidades e pluralidades dos saberes, numa dinâmica de ação e reflexão para a realização de um trabalho efetivo e eficaz.

7.13 Equipes da Assessoria Técnica³⁷

QUADRO RESUMO REFERENTE ÀS EQUIPES DA ASSESSORIA TÉCNICA:

Divisão e quantidade total de integrantes das Equipes da Assessoria Técnica: **DESCRIÇÃO TOTAL** Equipe de Gestão 05 Equipe de Administração 05 Equipe Operacional e de Comunicação 16 Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente: - Equipe de Mobilizadores 33 - Equipe Técnica/Assessores 40 Total 99



³⁷ Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra b do Edital de Chamamento Público.



O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS), lançou uma Nota Técnica em 2017³⁸ onde discorreu sobre os fundamentos da assessoria técnica nos seguintes termos:

Uma Assessoria Técnica multidisciplinar destina-se a informar tecnicamente os membros da comunidade, realizando a "tradução" de termos e informações técnicas em linguagem adequada às características socioculturais locais, de forma ampla e qualificada, colaborando com o desenvolvimento de processos participativos na comunidade, permitindo a simetria técnica e compensando a hipossuficiência das pessoas atingidas. (...) Nesse passo, a Assessoria Técnica tem por objetivo, portanto, possibilitar a construção da efetiva participação das comunidades nos processos decisórios, auxiliando, inclusive, na compreensão de como devem ser reparados os danos eventualmente sofridos. Por outro lado, o papel de uma Assessoria Técnica multidisciplinar não se restringe apenas em "traduzir" conhecimento técnico para as comunidades, mas também em identificar, valorizar e agregar os conhecimentos e saberes próprios dessas comunidades nos planos, projetos e peças técnicas que lhes são afetos. Assim, busca-se garantir que a formulação, o planejamento e a execução de ações e programas contemplem e reflitam os modos de vida próprios das comunidades destinatárias, trazendo-os para o centro dos processos decisórios, numa espécie de "tradução inversa" para a esfera técnica.

Importante destacar que, o advento da oportunidade de as comunidades contarem com a contribuição de uma assessoria técnica multidisciplinar no processo participativo e decisório sobre as medidas e ações de reparação dos danos sofridos está intimamente ligada a intensos processos de conflitos e disputas protagonizados há décadas por atingidos e atingidas contra a violação sistemática de direitos humanos ocorridas historicamente em grandes empreendimentos. Os desastres sociotecnológicos ocorridos na Bacia do Rio Doce e Paraopeba reforçaram iniciativas já em curso, importantes para o estabelecimento da assessoria técnica independente como direito das populações atingidas.³⁹

Para que o projeto seja plenamente executado tal qual foi concebido, a partir do atendimento qualificado às comunidades atingidas respondendo as múltiplas situações de vulnerabilidade social se faz necessária a contratação de técnicos com capacidades



60

Num. 120007817 - Pág. 60

³⁸ Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/

³⁹ Vide a aprovação em 25/06/19 no Plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 2788/19, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB).



diversas. As atividades desempenhadas são de gestão, administração, comunicação, desenvolvimento operacional, mobilização e assessoria técnica a comunidades.

Os profissionais para atuação nas áreas de gestão, administração e coordenação operacional serão escolhidos diretamente pela AEDAS, por compreender atividades inerentes à execução e controle do Projeto, visando garantir a concepção dos trabalhos de assessoria técnica independente, em caráter multidisciplinar, a aplicação adequada da metodologia, da interação e integração das atividades e o alcance dos objetivos propostos. Deverão, portanto, ser profissionais com comprovada experiência profissional e de inteira confiança da entidade, considerando as responsabilidades que lhes serão atribuídas⁴⁰.

Já a equipe de mobilizadores e de técnicos (nível técnico, superior júnior e superior pleno), será definida por meio de processo de edital de seleção a ser divulgado preferencialmente por meios eletrônicos. Após a divulgação do edital, a seleção se dará em dois processos: pré-seleção de currículos (Curriculum Vitae) e entrevista presencial⁴¹ com os profissionais pré-selecionados. Destacando que todas as contratações, já em curso, estão seguindo a Orientação nº 01 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto à contratação de pessoal das Assessorias Técnicas Independentes.

Apresentamos abaixo a descrição das equipes técnicas necessárias para execução do Projeto, informando áreas de atuação, quantidade de profissionais, função, formação e atribuições.

Tabela 07 – Descrição da Equipe

Descrição Equipe				
Área	Descrição dos Cargos	Formação	Quant.	Atribuição



⁴⁰ Na Equipe Operacional e de Comunicação (Tabela 02), a seleção de profissionais para as funções de recepcionista, auxiliar de serviços gerais e profissional de limpeza poderão ocorrer mediante edital de seleção.

⁴¹ Cumpre ressaltar que para os profissionais residentes no estado de Minas Gerais as entrevistas serão obrigatoriamente presenciais, para os profissionais provenientes de outros estados da federação ou mesmo dos outros países será viabilizado em formato virtual por Skype.



AEDA2				
Gestão	Coordenador Geral de Projeto	Nível Superior	1	Desenvolver e coordenar as relações institucionais necessárias no âmbito da execução do Projeto. Gerenciar a Equipe de Administração e as atividades relacionadas a comunicação do Projeto. Garantir o desenvolvimento adequado das atividades, cronograma e aplicação dos recursos. Coordenação e apoio na elaboração de relatórios de atividades e relatórios de prestação de contas. Proceder os diálogos necessários com auditoria externa.
Gestão	Coordenador Territorial do Projeto	Nível Superior	1	Associado ao Coordenador Geral do Projeto, atuará presencialmente no território de Brumadinho. Gerenciar os escritórios locais, as atividades relacionadas a comunicação do Projeto e, junto a coordenação de Equipe Permanente, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades, cronograma e aplicação dos recursos, além de proceder os diálogos necessários com auditoria externa.
Gestão	Gestor da Informação	Nível Superior	1	Organizar, coordenar e orientar processos na identificação das necessidades de informação, como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações provenientes dos relatórios das equipes técnicas e consultorias especializadas.
Gestão	Coordenador de Mobilização	Nível Superior	1	Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos mobilizadores. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Técnicos, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.





		ALDAS		
Gestão	Coordenador de Técnicos/Assessores	Nível Superior	1	Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos técnicos. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Mobilização, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.
Administração	Gerente Financeiro do Projeto	Nível Superior	1	Coordenar a Equipe Administrativa. Garantir a execução financeira do projeto dentro do cronograma físicofinanceiro. Realizar pagamentos e acompanhar a auditoria.
Administração	Analista administrativo	Nível Superior	1	Acompanhar pagamentos, proceder cotações e prestação de contas para fins de contabilidade e auditoria.
Administração	Auxiliar Administrativo/ contábil	Nível Médio	1	Auxiliar o Analista Administrativo nos procedimentos de cotações e prestação de contas.
Administração	Gestor de Contratos	Nível Superior	1	Acompanhar e assessorar juridicamente os procedimentos de aquisição e contratação. Proceder a gestão dos contratos celebrados no âmbito da assessoria.
Administração	Analista em Tecnologias e Sistemas de Informações	Nível Superior	1	Gerenciar e prestar assistência sobre informações em redes, processamento de dados, engenharia de software, informática e hardwares. Zelar pela segurança e integridade das informações.
Operacional	Assistente administrativo	Nível Médio	3	Assistente de escritório do Analista Administrativo. Executar cotações e prestação de contas. Coordenar o estoque e utilização de bens móveis e imóveis, bem como atividades intrínsecas do escritório.
Operacional	Recepcionista	Nível Médio	3	Realizar uma primeira orientação e triagem dos atingidos e atingidas, seja presencial ou telefônico, orientando-os para o atendimento adequado.
Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	3	Proceder transporte de pessoal, materiais e equipamentos para





		AEDAS		
				manutenção e executar serviços gerais de escritório e de campo.
Operacional	Profissional da Limpeza	Nível Fundamental	3	Organização e limpeza dos escritórios.
Comunicação	Coordenador de Comunicação	Nível Superior	1	Coordenar as atividades de comunicação e de assessoria de imprensa. Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, elaborar notícias e meios de comunicação (website e demais mídias).
Comunicação	Comunicador Social	Nível Superior	1	Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, no âmbito da comunicação popular.
Comunicação	Comunicador Social	Nível Superior	1	Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, no âmbito da comunicação popular.
Comunicação	Comunicador Social	Nível Superior	1	Contribuir na formulação de materiais, criação, edição, diagramação e manutenção gráfica de peças de comunicação impressas e digitais, no âmbito da comunicação popular.
Mobilização	Coordenador de Grupos de Mobilização por Território	Superior Pleno	3	Coordenar e participar dos trabalhos executados pelos grupos de mobilizadores divididos nos 6 territórios.
Mobilização	Mobilizador Social	Superior Júnior ou Nível Técnico	30	Desempenhar os trabalhos e atividades inerentes a execução da metodologia de mobilização social, apoiados pela equipe técnica e coordenados pela Equipe de Gestão
Técnica	Coordenador das seis Grandes Áreas Técnicas da Assessoria	Superior Pleno	6	Coordenar e participar dos trabalhos executados pela equipe técnica divididas nas 6 grandes áreas de atuação: Jurídico; Ciências Agrárias e Ambientais; Engenharias e Arquitetura; Ciências Sociais; Saúde e Assistência Social.





Técnica	Pedagogos	Superior Pleno	2	Coordenar, orientar, auxiliar e/ou desempenhar as atividades inerentes a aplicação da metodologia referente ao atendimento coletivo às crianças.
Técnica	Técnicos Assessores	Superior Pleno	32	Desempenhar as atividades inerentes a execução da assessoria técnica, apoiados pela equipe técnica e coordenados pela Equipe de Gestão.
Total		99		
Total Equipe de Campo:		93		
Total Equipe de Gestão:		5		

7.14 Gestão e Sistema de Informações e Dados

Observando-se relatos sobre os limites de gestão e operacionais das experiências acumuladas por técnicos que atuaram/atuam nas assessorias técnicas em curso nos municípios de Mariana e Barra Longa, bem como a complexidade dos danos e do território em Brumadinho, emergem preocupações quanto a forma de gestão e controle para armazenar, disponibilizar, sintetizar, relacionar, quantificar, analisar e avaliar dados e informações obtidos durante a completa duração do Projeto, bem como a necessidade de gerar mapas e outras peças que proporcionem adequada visualização dos dados e informações. Buscando responder a estes desafios, além de incorporar novos perfis técnicos às equipes da assessoria (como Gestor de Informação e Analista em Tecnologias e Sistemas de Informações), propõe-se a contratação de serviços especializados para desenvolvimento e uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG) aplicadas ao território de Brumadinho.

Um Sistema de Informações Geográficas (SIG) é composto por hardware(s) e software(s), no qual dados e informações espaciais (com endereço geográfico - latitude e longitude) são utilizados, por meio de procedimentos computacionais e recursos humanos, que permite e facilita a análise, gestão ou representação de objetos em territórios específicos, além de fenômenos que nele ocorrem. Quaisquer dados e informações tabulares (atributos) podem ser relacionados com objetos e territórios.

O SIG proporcionará análise individual ou simultânea de todos os dados e informações tratadas pela assessoria técnica, de modo contínuo, e servirá como uma





ferramenta de suporte e auxílio ao planejamento e organização dos trabalhos. O SIG deverá conter meios para acesso escalonado, com proteção e segurança necessárias e suficientes para manter a confidencialidade de dados e informações.

7.15 Acompanhamento de Demandas das/dos Atingidas/os

Dentre os objetivos da Assessoria Técnica temos o direito à informação e participação no processo de indenização e identificação de danos. Nesse sentido, incorpora-se ao trabalho da AEDAS toda demanda que diz respeito a identificação, levantamento de danos, emergenciais ou não, ocasionados pelo rompimento da barragem em questão.

Neste sentido, ainda que, por ventura, possam existir demandas direcionadas à AEDAS, por parte da população atingida, que não sejam de competência desta organização, temos como princípio a escuta ativa, no sentido de garantir informação e encaminhamentos adequados.

Destaca-se, nesse caminho, que demandas advindas do processo judicial e/ou do Diálogo com Instituições de Justiça serão objeto de atenção da assessoria, demandando tempo e trabalho da AEDAS para garantir os objetivos já elencados neste plano de trabalho e no Termo de Compromisso Firmado.

Nesse sentido, demandas específicas da Ação Civil Pública, serão incluídas na rotina de trabalho da AEDAS. A perícia judicial, a cargo da UFMG, assim, será constantemente trabalhada e avaliada, além de formulação de quesitos próprios às chamadas públicas produzidas pela UFMG. A AEDAS, frise-se, tem como princípio garantir, ao máximo, a participação popular em todas as fases judiciais e extrajudiciais que dizem respeito às antingidas/os.





8. ATIVIDADES DO PROJETO⁴²

Além da contratação dos profissionais para prestação da assessoria técnica, será necessário disponibilizar recursos financeiros para o custeio de infraestrutura, materiais, espaços físicos, aquisição de periféricos, desenvolvimento das atividades e contratação de serviços e consultorias indispensáveis à execução do projeto.

Inicialmente serão adotados os procedimentos e ações necessárias para: I) estabelecimento da assessoria técnica no território, englobando a escolha dos locais para funcionamento dos escritórios, contratação de prestadores de serviços, fornecedores e aquisição de equipamentos/periféricos; II) processo seletivo dos profissionais; III) planejamento e formação das Equipes Técnicas.

Apresentamos as seguintes atividades a serem desempenhadas pela AEDAS na consecução da assessoria técnica. Todas as atividades inicialmente foram concebidas para serem realizadas presencialmente. Entretanto, diante da pandemia, todas elas foram modificadas para realização à distância atendendo a necessidade das medidas de segurança em saúde. Tais adaptações poderão ser flexibilizadas ou ampliadas conforme as orientações necessárias diante da pandemia.

8.1 Reuniões Iniciais do Projeto

As reuniões iniciais no âmbito da metodologia têm como objetivo apresentar aos atingidos e às atingidas a assessoria técnica e o plano de trabalho, bem como dar início ao planejamento das atividades. Serão desenvolvidas envolvendo as Comissões de Atingidos, Assembleias, Grupos de Atingidos e Atingidos e Atingidos e Atingidos e Atingidos.



Num. 120007817 - Pág. 67

⁴² Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra c do Edital de Chamamento Público.



8.2 Reuniões Periódicas

As reuniões periódicas ocorrerão nos Grupos de Atingidos e Atingidas, Seminários Temáticos, reuniões de Coordenadores dos GAAs, reuniões com as Comissões de Atingidos entre outros espaços de discussão. Tais reuniões visam efetivar a participação dos atingidos e o monitoramento das atividades realizadas pela assessoria técnica.

Em caráter de continuidade, também serão organizadas atividades internas periódicas de capacitação da equipe técnica multidisciplinar, visando qualificar a atuação, organização e avaliação dos trabalhos prestados pela assessoria.

8.3 Mobilização Social

Conforme apresentado no item 6. Metodologia, um dos objetivos e indicadores da execução do trabalho da assessoria técnica é o aumento da participação, que ocorre por diversas práticas e espaços para mobilização social. A participação ampla e informada dos atingidos ocorre de forma transversal a todas as atividades da Assessoria Técnica, através da organização e monitoramento dos Coletivos de Coordenadores(as) de Comissões, das Comissões de Atingidos e dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs), entre outros espaços. Como previsto na contratação da equipe, os técnicos mobilizadores terão a função de mobilizar e organizar os grupos citados, além de facilitar a comunicação e garantir os fluxos de informações no interior do modelo organizativo.

O término das execuções das Consultorias Especializadas apresentados neste plano não exclui a atividade aqui descrita, uma vez que os relatórios são documentos que sintetizam parâmetros e diretrizes para o Plano de Reparação Integral dos Danos. A mobilização social visa também facilitar a organização dos atingidos e atingidas na tomada de decisões, conciliações e apresentação de propostas no âmbito da Ação Civil Pública. Dessa forma, é necessária a participação ativa da comunidade para consolidar as propostas da assessoria em ações concretas.





Estimou-se a organização inicial de 150 GAAs, com composição de 10 a 15 núcleos familiares de atingidos e atingidas. Considerando-se uma média de 4 pessoas por família, pode-se considerar como diretamente envolvidos o total de 9.000 pessoas. A dinâmica de organização e realização das reuniões dos GAAs, das reuniões de Coordenadores de GAAs e das Comissões de Atingidos, serão objetos de planejamento dos primeiros meses da assessoria técnica.

Com a pandemia, a organização e realização de GAAs serão feitas com a participação de até 10 (dez) pessoas por GAA, seja para a realização virtual ou presencial (previsão de ocorrerem a partir de setembro/2020). Assim, durante o processo de restrições de atividades, teremos a realização de 225 GAAs.

Assim que houver possibilidades segura de reuniões presenciais com 15 (quinze) pessoas, voltamos ao desenho inicial de 150 GAAs com 15 famílias em cada.

8.4 Seminários Regionais

Os Seminários Regionais serão importantes para que seja possível realizar uma revisão da discussão realizada dos ciclos de GAAs comunitário. Nesse sentido, será realizado um retorno da sistematização dos dados levantados, assim como uma discussão dos próximos passos necessários para construção do próximo Ciclo de Debate, o qual terá a temática da Reparação. Os seminários acontecerão a nível de cada território de trabalho, a partir da junção de representantes de 5 GAAs.

Conforme já apontado, os Seminários Regionais poderão ter a quantitativa de participantes de grupo de bases por seminário regional reduzida.

8.5 Seminários Temáticos

Os Seminários Temáticos são atividades específicas de desenvolvimento da metodologia de participação popular. Conforme explicitado no ponto da metodologia, tais seminários visam fornecer subsídios técnicos para tomada de decisão informada pelos atingidos.



No primeiro ano do Projeto, estimou-se inicialmente a realização de 3 seminários temáticos para cada Ciclo de debates. Além da realização dos Seminários Temáticos relativos aos Ciclos de Debate, para efeitos orçamentários e de melhor sistematização, as Rodas de Diálogo a serem realizadas em sede do processo de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) também serão contabilizadas enquanto seminários temáticos, sendo 7 também no período inicial. Nos três anos subsequentes, estima-se a organização 61 seminários temáticos com participação de 150 pessoas/seminário. O público participante será o de pessoas diretamente interessadas ou envolvidas com as temáticas levantadas, a exemplo: pesca, agricultura, etc.

Reforça-se a mudança já apontada de que os STs serão realizados e adaptados à forma virtual, buscando garantir o objetivo desenhado inicialmente.

8.6 Assembleias

As assembleias de atingidos e atingidas são a instância máxima e efetivam a centralidade da vítima no processo de reparação integral. Esses espaços ocorrerão sempre que necessário durante o processo de construção das propostas e tomada de decisão informada pelos atingidos.

Nos seis primeiros meses do Projeto, estimou-se inicialmente a realização de 1 assembleias em cada um dos 6 territórios de atuação. Também será realizada uma assembleia geral ao final desse primeiro momento de seis meses com participação dos seis territórios. Nos três anos e meio subsequentes, estima-se a organização de 16 assembleias em cada um dos 6 territórios, com participação de 250 pessoas/assembleia. Além das assembleias por território, também serão realizadas 3 assembleias gerais, que acontecerão uma vez por ano.

Enquanto durar a pandemia, as assembleias estão suspensas e serão substituídas por ações de comunicação em larga escala, e diálogos virtuais, sendo a forma escolhida dialogada com atingidas e atingidos





8.7 Atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente⁴³

8.7.1 Prover a participação informada

Os integrantes da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente serão as principais referências dos atingidos e atingidas no processo de elaboração do Plano de Reparação Integral dos Danos. Os mobilizadores e assessores serão responsáveis pela execução das atividades do Projeto, realizando um processo constante de estabelecimento de ações e na condução da metodologia que permita a democratização da participação e tomada de decisões. Dessa forma, visa também a assegurar a contribuição nas diferentes áreas de conhecimento, garantindo o fornecimento de informações técnicas adequadas e seguras aos atingidos.

O desenvolvimento da metodologia garantirá a equidade da participação dos atingidos na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações relacionados à reparação integral dos danos decorrentes do rompimento.

Além disso, a linguagem dos documentos e propostas apresentadas pela Vale S.A. devem ser interpretadas e convertidas num formato acessível à população, bem como os saberes da comunidade devem ser levados em consideração na elaboração de planos e estratégias.

8.7.1.1 Principais atividades desempenhadas pela Equipe de Mobilização:

- a) Mobilizar e informar os atingidos sobre o direito à Assessoria Técnica e os espaços de discussão sobre Reparação Integral;
- b) Mobilizar e informar o planejamento de execução das atividades de discussão sobre Reparação Integral, podendo ser relativa a Assessoria Técnica ou de interesse dos atingidos referente à sua reparação;



⁴³ Evidencia-se neste item o atendimento ao escopo básico, item 1.4, letra a do Edital de Chamamento Público



- c) Planejar, elaborar metodologias e auxiliar a organização dos GAAs e demais atividades, incluindo as atividades participativas das Consultorias Especializadas;
- d) Realizar, juntamente a equipe técnica, as reuniões de GAAs, garantindo registro fotográfico e inserindo em relatório escrito;
- e) Realizar em conjunto com demais integrantes da assessoria técnica, reuniões das Comissões, de Coordenadores, Assembleias, Seminários Temáticos e Seminários Regionais;
- f) Visitar e acompanhar as famílias inseridas nos GAAs, buscando compreender os danos principais causados a cada atingido e/ou núcleo familiar;
- g) Alimentar o SIG com informações das famílias acompanhadas e dos levantamentos feitos nos GAAs;
- h) Desenvolver estratégias de mobilização, comunicação e participação informada;
- i) Debater o panorama da situação dos atingidos junto à equipe técnica, para construção de planejamento adequado às suas necessidades e apontamento de famílias que necessitam de encaminhamentos específicos;
- j) Elaborar relatórios quinzenais sobre as atividades desenvolvidas, que subsidiarão a construção do relatório semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente; a construção de relatórios servirá de subsídio para a elaboração das matrizes de reconhecimento e reparação.

8.7.1.2 Principais atividades desempenhadas pela Equipe Técnica:

- a) Proceder estudos e elaboração de conteúdos informativos para materiais de comunicação;
- b) Construir em conjunto com os mobilizadores, metodologias para a discussão do conteúdo previsto para os GAAs, visando a participação informada da população atingida;
- c) Produzir conteúdo a ser discutido nos GAAs, incluindo instrumentos de levantamento de dados sobre compreensão dos atingidos acerca de um tema ou dos danos, incluindo as informações trazidas ou necessárias para as Consultorias Especializadas;





d) Elaborar instruções detalhadas para os mobilizadores sobre determinados temas para informação dos atingidos;

e) Produção de conteúdo e discussão nos GAAs sobre Direito à Reparação Integral, bem

como dos direitos violados pelo desastre;

f) Elaborar os Termos de Referência e acompanhar a execução das Consultorias

Especializadas, construindo conjuntamente as metodologias participativas;

g) Acompanhar os atingidos em reuniões com instituições do Estado, da sociedade civil

e com o próprio ente Poluidor-Pagador (Vale), no âmbito da discussão, elaboração e

defesa da reparação integral e dos direitos relativos;

h) Proceder interlocução com outros atores no contexto da definição da Reparação

Integral, como Instituições de Justiça, órgãos da Administração Pública, Legislativo,

Universidades e Instituições de Pesquisa;

i) Registrar denúncias acerca das violações de direitos dos atingidos;

j) Realizar encaminhamentos necessários referentes à situação de famílias atingidas em

situação de extrema vulnerabilidade, caso em que se justifica o tratamento

individualizado;

k) Construir pareceres técnicos, quando necessário;

1) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, que subsidiarão a construção

dos relatórios semestrais da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente;

8.7.1.3 Do relatório semestral da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente

Os relatórios da equipe técnica multidisciplinar permanente serão elaborados e

entregues a cada semestre e serão construídos com base em três eixos principais contidos

nos objetivos específicos propostos no plano: participação, informação e reparação

integral, inserindo atendimentos e encaminhamentos realizados acerca dos problemas

identificados, além de abordagens realizadas a respeito das demandas consideradas

emergenciais.





- a) Participação: conterá a descrição de execução das atividades, mencionando a adesão aos GAAs, assembleias, seminários temáticos, seminários regionais, reuniões, entre outros.
- b) Informação: serão relatados o acesso aos relatórios das consultorias assim como informações gerais do processo da assessoria técnica assim como as atividades internas da equipe permanente.
- c) Reparação integral: serão descritas as iniciativas para construção das diretrizes de reparação, da pauta de reivindicação dos atingidos e acompanhamento da negociação e execução das medidas reparatória.

Para fins de acompanhamento pela Coordenação Metodológica/Finalística das atividades desenvolvidas pela assessoria técnica serão elaborados relatórios parciais trimestrais.

8.7.2 Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas.

Todas as atividades desempenhadas pelas Assessoria Técnica em conjunto com os atingidos e atingidas visa a participação ampla e informada na construção do processo de reparação integral. Para isso, as atividades listadas aqui, em conjunto com o suporte técnico trazido pelas consultorias especializadas vislumbram o levantamento dos danos e desenho para propostas de reparação integral. Um dos primeiros objetivos da Assessoria Técnica é construir em conjunto com os atingidos a organização popular no levantamento de informações iniciais para subsidiar o processo de reparação integral dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão.

Para a realização dessa atividade, serão incorporados, pelo prazo de seis meses, 6 profissionais das áreas do direito, agrárias e ciências sociais, que estarão incumbidos da formulação de uma metodologia para realizar o levantamento dos dados primários e secundários, sistematizar os dados recolhidos e acompanhar as medidas emergenciais. Um instrutor será mobilizado para o treinamento das equipes de mobilizadores e técnicos que aplicarão a metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), consistindo no levantamento e produção de informação de forma coletiva a partir do ponto de vista da própria comunidade estudada, junto aos GAAs.





Portanto, serão desenvolvidas duas etapas de levantamentos, contínuas e complementares:

- Organizar, sistematizar e analisar dados secundários e informações já disponíveis acerca das ações desenvolvidas pelos diferentes atores presentes no território. Essa etapa produzirá uma síntese preliminar dos dados e informações levantadas que servirão de base para atuação da assessoria técnica no município.
- 2. Na segunda etapa será realizado o DRP, construído diretamente com o conjunto dos atingidos e das atingidas, a partir da metodologia de participação dos GAAs, sendo aplicada pela equipe de mobilizadores e técnicos a partir do treinamento e metodologia desenvolvida pela equipe incorporada.

Para a caracterização e identificação dos danos individuais homogêneos ou danos coletivos dos grupos de atingidos que tiveram sua renda, meios de subsistência, e/ou modo de vida comprometidos, ou que tenham sofrido ou venham a sofrer qualquer tipo de dano por fatos decorrentes do rompimento, o DRP será realizado em 4 etapas:

- a) Formulação da metodologia do DRP, criação de instrumentos de coleta de dados e treinamento da equipe de mobilizadores e técnicos responsáveis pela aplicação em campo.
- Aplicação das metodologias construídas e dos instrumentos de coleta de dados, contendo o levantamento das demandas emergenciais.
- c) Elaboração de relatoria das rodadas de aplicação da metodologia do DRP por parte de equipe de campo.
- d) Sistematização das informações levantadas e produção do relatório final do DRP pela equipe incorporada. O relatório final conterá também o levantamento dos dados secundários realizado na primeira etapa desta atividade.
- e) Os Relatórios e resultados serão vinculados aos relatórios semestrais da equipe técnica multidisciplinar permanente.

Durante o processo de construção do DRP, o levantamento das demandas emergenciais terá a perspectiva o atendimento ou não dos casos, proporá o aprimoramento das ações que estão sendo executadas e acompanhará o encaminhamento prático para solução das que forem levantadas. Portanto, o DRP será instrumento para formulação de uma base de dados e informações acerca dos danos, contendo prévia





identificação dos atingidos e das atingidas inseridas nessas categorias/grupos, sendo considerado para estruturação do Sistema de Informações Geográficas (SIG). Esta base de dados subsidiará o trabalho das Consultorias Especializadas (descritas no tópico 7.7) na definição sobre as metodologias participativas e instrumentos para aprofundar a análise dos danos causados às categorias/grupos de atingidos.

No cronograma já adaptado, o levantamento inicial de danos terá início em julho e findará em outubro, 04 meses.

8.7.2.1. Equipe de Aplicação de Registro Familiar

Com a readequação das atividades, serão feitas contratações temporárias, por 02 meses (Mês 04 e Mês 05 do cronograma), 06 (seis) técnicos superior júnior para atuarem especificamente na aplicação do Registro Familiar e sistematização correspondente.

8.7.3 Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias

Para a realização dessa atividade, serão incorporados 4 profissionais da área jurídica, iniciando em agosto (Mês 05) e atuando até o 23º mês, consistindo em 3 etapas/objetivos de atuação, sendo o registro de seu desenvolvimento incorporado ao Relatório da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente, no eixo reparação integral. Os produtos aqui almejados serão trabalhados durante três macro etapas de trabalhos, que serão subsidiadas tanto pelos trabalhos técnicos desenvolvidos nas consultorias especializadas, quanto nas atividades junto aos atingidos e às atingidas.

8.7.3.1 Construção de Matriz de Reconhecimento (para os seis temas) e construção de Matriz da Reparação integral (para dois temas)

O produto será a construção de matriz de reconhecimento dos atingidos e atingidas, contendo os parâmetros, diretrizes, critérios de reconhecimento e prioridade, bem como indicadores para avaliação da efetividade das medidas. Será desenvolvida por temas (ex. saúde, moradia etc.), conforme prioridades estabelecidas pelos atingidos e



atingidas e estará em diálogo com as informações produzidas através das Consultorias Especializadas.

Nesse sentido, cada tema possuirá dois momentos:

a) Matriz de Reconhecimento de atingidos (Matriz de Reconhecimento), contendo todos os danos identificados, correlacionando-se os critérios identificadores dos atingidos que os sofreram e as formas de comprovação. Essa matriz será construída em diálogo também com os processos de levantamento realizados pela UFMG.

b) Matriz da Reparação Integral, será desenvolvida em correspondência a Matriz de Reconhecimento de atingidos contendo medidas reparatórias correspondentes aos danos e a quem os sofreu (tendo em vista que as desigualdades estruturais ocasionam dimensões e gravidades diferenciadas de danos diante do mesmo fato gerador).

8.7.3.2 Planejamento coletivo das ações e medidas de compensação

Entende-se que a compensação é uma das dimensões importantes no processo de Reparação Integral. Deve compensar elementos de forma individual ou coletiva que não podem ser restituídos ou indenizados. Tem, portanto, uma dimensão não monetária, e está ligada também com o aspecto da satisfação, no sentido dos atingidos terem de volta elementos os quais não foram possíveis restituir, mas que podem e devem ser compensados de alguma forma.

Nesse sentido, o segundo produto da equipe permanente é o planejamento e detalhamento, junto aos atingidos e às atingidas, de propostas de ações e medidas compensatórias aos danos coletivos causados, como por exemplo a demanda por saneamento básico identificada no primeiro trabalho em campo. A atividade será subsidiada pelos resultados provenientes das atividades desenvolvidas na etapa 1 (Construção de Matriz de Reconhecimento de atingidos) no sentido de encaminhar uma pauta construída coletivamente de medidas compensatórias que apresentem alternativas satisfatórias às perdas estabelecidas pelo desastre sociotecnológico. Cabe ressaltar que as





propostas resultantes da presente etapa não pretendem esgotar as políticas de compensação no âmbito do processo de reparação.

Vários aspectos ligados ao turismo, relações de lazer e comunitárias estabelecidas com o rio, sofreram danos que devem ser compensados. A análise deve também apontar ajustes necessários e novas ações que precisam ser incorporadas para que haja compensação justa pelas perdas e danos sofridos em relação à sociedade e à natureza.

O desenvolvimento de tais medidas, estando dentro da Matriz de Reparação, estará limitado a dois temas dentre os 6 trabalhados dentro da execução desse plano de trabalho.

8.7.3.3 Suporte jurídico para acompanhamento das discussões sobre reconhecimento de danos, de critério de reconhecimento de atingidos e sobre medidas reparatórias

O terceiro produto será a atuação em conformidade com os parâmetros internacionais de proteção aos direitos humanos, fornecendo as informações para a compreensão sobre as discussões acerca dos danos levantados e seu reconhecimento para a devida reparação, esclarecendo pontos controvertidos e apoiando na manifestação dos atingidos de forma qualificada e fundamentada. Ainda, no tocante aos 2 temas que será possível desenvolver a Matriz de Reparação integral, essa equipe, promoverá o suporte de informações (para a equipe de campo) para a construção de propostas coletivas para as medidas reparatórias, fundado em parâmetros, diretrizes e critérios em todas as dimensões para constituição da reparação integral (mitigação, compensação, recuperação, restituição, satisfação, não repetição e indenização), tanto para danos materiais como imateriais.

Essa atividade incluirá a construção e definição dessas diretrizes e demais de modo participativo com as comunidades. A equipe acompanhará os atingidos e atingidas em discussões nos GAAs, acompanhamento em reuniões com instituições responsáveis, de modo a garantir a efetividade das propostas, visando à satisfação dos atingidos e atingidas quanto a compreensão do processo de definição dos danos a serem reparados.

8.7.4 Formação sobre Direitos

Para a execução dessa atividade, serão incorporados à equipe permanente 2 profissionais da área de Direitos Humanos por meio de contratação temporária com





objetivo de ofertar formação para cerca de 100 (cem) atingidos de Brumadinho – MG. O registro do desenvolvimento das atividades será incorporado ao Relatório da Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente, no eixo participação.

A atividade de Formação sobre Direitos visa subsidiar os atingidos e as atingidas em todo o processo de reparação, fortalecendo-os no conhecimento de seus direitos, a fim de ofertar a formação necessária a partir de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, baseado em documentos oficiais, tratados nacionais e internacionais sobre a temática. A atividade consiste na execução de espaços formativos e na formulação de materiais didáticos sobre aspectos básicos do Direito e do Sistema de Justiça brasileiro, contextualizados à realidade local, objetivando fortalecer os direitos humanos e promover a participação ampla e informada nos processos decisórios e a reparação integral das perdas e danos sofridos pelos atingidos e atingidas em Brumadinho.

A metodologia destacada para garantir a efetivação da atividade se sustenta na realização de 06 etapas formativas voltadas para as lideranças locais, com carga horária de 8 horas cada. No intuito de aplicar uma melhor dinâmica formativa, o público total será dividido em 2 turmas compostas por cerca de 50 indivíduos cada uma, totalizando a execução de 12 seminários formativos. As etapas serão realizadas a cada dois meses, abrangendo um período total de 12 meses de execução, com previsão de início em Fevereiro de 2021 (Mês 11) e duração até o 23º mês. Nesse período haverá a sistematização e produção de materiais formativos a partir dos conteúdos aplicados.

As etapas se orientam a partir das seguintes temáticas:

- I. Contextualização sobre educação em Direitos Humanos e Educação Popular
- II. Elementos jurídicos para a compreensão do Estado e sociedade.
- III. Funções essenciais do direito e sistema judiciário.
- IV. Direitos Humanos e Movimentos Sociais.
- V. O direito e as políticas regionais, locais e municipais.
- VI. Arranjo jurídico-político do desastre na Bacia do Paraopeba.
- VII. Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Defensores de Direitos Humanos, formas de organização social e métodos de transformação social.





VIII. Economia Política da Mineração, grandes empreendimentos, direitos socioambientais.

IX. Responsabilidade criminal, civil e administrativa em conflitos socioambientais e territoriais.

X. Classe, gênero, raça e desigualdade social no Brasil.

XI. Políticas públicas e suas vertentes sociais, ambientais, econômicas e culturais.

XII. Oficina prática: como acessar o sistema de justiça.

XIII. Oficina prática: direito à comunicação e formação de comunicadores comunitários e populares.

O conteúdo das formações deverá dialogar com as problemáticas locais, especialmente no âmbito da situação de vulnerabilidade e violação dos direitos humanos da população de Brumadinho – MG, no contexto do rompimento de barragem. Ainda, espera-se que sejam abordados de maneira transversal em todos os seminários questões de gênero, raça e desigualdade social. Importante que haja adequação metodológica às dinâmicas locais e a caracterização socioeconômica da população, objetivando a adequação de horários às possibilidades dos e das atingidas. No mesmo sentido, o conteúdo mínimo a ser ministrado deve seguir uma lógica didática, mas tendo em vista se adequar a necessidade dos atingidos, de forma que a sequência apresentada pode ser alterada.

8.7.5 Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens

Conforme relatórios das primeiras reuniões com as Comissões de Atingidos para elaboração do Plano de Trabalho, vários foram os relatos de atingidos e atingidas que demonstram o constante sentimento de incertezas e insegurança de permanecer e transitar no território, devido à ausência de informações confiáveis sobre a segurança das barragens que estão em seu entorno. Assim, baseados nos princípios da Não Repetição e do Acesso à Informação, ficou demonstrada a real necessidade de disponibilizar aos atingidos e as atingidas informações sobre o monitoramento dos níveis de segurança que estas barragens possuem, posto que se relaciona diretamente ao processo de efetivação da reparação integral.





A Política Nacional de Segurança de Barragens (lei nº 12.334/2010) cria regras para a acumulação de água, de resíduos industriais e a disposição final ou temporária de rejeitos. Essa política também estabelece que a Agência Nacional de Águas (ANA) é a responsável por organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens; e receber denúncias dos demais órgãos ou entidades fiscalizadoras sobre qualquer não conformidade que implique em risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido nas barragens.

Em Brumadinho, segundo a ANA, há 7 (sete) barragens de rejeitos com "baixo" risco de ruir, mas com alto potencial de danos associados em caso de rompimento. As empresas responsáveis por estas estruturas são: I) Minerações Brasileiras Reunidas (MBR, em sua filial Anísio Eduardo Silva), com 1 (uma) barragem; II) VALE S/A, com 5 (cinco) barragens, e III) Vallourec Mineração Ltda, com 1 (uma) barragem.

Neste sentido, será incorporada à equipe técnica multidisciplinar permanente de 1 (um) profissional com formação em engenharia para atuação de 20 horas/mês e 1 (um) profissional com formação em direito para atuação de 20 horas/mês, durante intervalos distintos (3 meses no 1º ano e, após, a cada 6 meses), totalizando 6 execuções, iniciandose em Julho (Mês 04) e findando no 22º mês. Esses profissionais serão responsáveis pelo estudo, acompanhamento, elaboração de relatórios trimestrais e materiais de comunicação referente a informações e análise dos instrumentos de monitoramento sobre segurança de barragens, não apenas para informar aos atingidos e atingidas, mas sobretudo para promover sua formação e sua participação em instâncias deliberativas e de planejamento visando influenciar e garantir direitos geralmente não incorporados às prioridades dos empreendedores

8.7.6 Levantamento de danos na vida das mulheres e monitoramento de Gênero das propostas de medidas reparatórias.

Serão contratadas 4 profissionais para o levantamento e análise dos danos na vida das mulheres causados e/ou agravados pelo rompimento da barragem. A equipe também fará a avaliação e monitoramento dos relatórios de medidas reparatórias com objetivo de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres





atingidas com o objetivo de alcançar equidade no processo de reparação. As atividades terão início no mês 06 e irão até o 23º mês.

A divisão sexual do trabalho, entendida como a divisão social do trabalho entre os sexos é uma das bases materiais do patriarcado, estrutura fundante da sociedade. A divisão sexual do trabalho implica que as mulheres sejam responsabilizadas pelos trabalhos domésticos e de cuidados, entendidos como uma multiplicidade de tarefas cotidianas dentro e fora do ambiente doméstico que envolvem a relação de cuidados com a família, com a casa e com as crianças. De acordo com a ONU Mulheres, o trabalho de cuidado é essencial e primordial para o desenvolvimento da economia e é feito majoritariamente e de maneira não remunerada pelas mulheres.

Os impactos de um trauma coletivo da magnitude do rompimento da barragem em Brumadinho, que vitimou centenas de pessoas, podem aprofundar desigualdades e sobrecarregar essas mulheres no cuidado com a família, com a casa e com a comunidade de maneira a comprometer a sua saúde e até o trabalho remunerado.

Os organismos internacionais vêm reconhecendo cada vez mais que as populações afetadas podem sofrer diferentes formas de violência de gênero em conflitos e desastres naturais, seja durante os deslocamentos, seja após o retorno às residências. Especificamente, há um reconhecimento crescente de que a violência doméstica entre cônjuges é motivo de preocupação especial em relação à violência em situações de crises humanitárias. O acirramento dos processos de vulnerabilização das mulheres em desastres de tamanha magnitude também gera consequências no aumento do número de casos de violência sexual e abuso. Além disso, a sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado produzem consequencias importantes para a saúde mental das mulheres que precisam ser levantadas. As múltiplas faces na qual as violências contra as mulheres se manifestam devem ser monitoradas.

O histórico dos processos de reparação de populações atingidas mostra diferenças de acesso aos recursos da reparação entre homens e mulheres, justifica-se então o monitoramento das propostas dessas medidas objetivando equidade para as atingidas. Dessa forma é necessário um olhar técnico para o levantamento dos danos na vida das mulheres assim como o acompanhamento e avaliação das propostas de medidas de reparação. Em resumo os objetivos são:

a) Levantamento dos danos na vida das mulheres causadas ou agravados pelo rompimento da barragem.





- b) Identificação das demandas prioritárias relativas aos danos causados e ou agravados pelo rompimento da barragem.
- c) Monitoramento de gênero e análise das propostas de medidas de reparação (para os dois temas que terão Ciclo de Debate Reparação).

8.7.7 Consultorias Especializadas

A Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente também coordenará o processo de especificação, planejamento, monitoramento e acompanhamento da contratação temporária de consultorias especializadas, que terá por objetivo subsidiar o aprofundamento da identificação e caracterização de indivíduos ou grupos populacionais, bem como prover informações complementares referentes a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Os trabalhos das consultorias juntos aos GAAs serão sempre mediados pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente de forma a evitar a "fadiga de escuta".

Distingue-se os assessores permanentes dos consultores especializados pelo nível de especialização. Os primeiros no nível pleno de conhecimento generalista. Os segundos de nível sênior com conhecimento aprofundado em alguns aspectos, específicos em temas e áreas da respectiva atuação profissional. Existem ainda objetos de análise/estudo que demandam monitoramento em médio e longo prazos visando obtenção de séries robustas e confiáveis de dados e informações de maneira a proporcionar redução de incertezas científicas e estatísticas.

Estabeleceu-se a divisão das demandas em temas gerais a serem trabalhados ao longo de dois anos nos quais serão concluídos os estudos. Tais temas serão de fundamental importância sejam no levantamento de dados, realização de diagnósticos, estudos e análises, que subsidiarão a edificação do Plano de Reparação Integral dos Danos ou ainda para auxiliar na resolução de problemáticas imediatas das comunidades.

A descrição de cada consultoria apresentada no presente Projeto deve ser entendida sob a forma de ementa. Caberá aos integrantes das Equipes de Gestão e Técnica e Equipe Multidisciplinar Permanente o planejamento coletivo junto aos atingidos de sua execução, incluindo-se a definição de prioridades, bem como aprofundar e detalhar o conteúdo das consultorias especializadas, elaborando o Termo de Referência que definirá





o escopo dos serviços a serem contratados e executados.

Em um contexto no qual mais de um agente produzirá estudos, importante diferenciar os estudos da Assessoria e explicitar a sua unicidade. Somente a assessoria proporcionará uma metodologia participativa, com acesso para todos do território que desejem participar, iniciando pela informação aos atingidos sobre estudos e dados já levantados e a partir disso a definição dos estudos a serem feitos na medida das necessidades de compreensão demandadas pelos atingidos. Essa metodologia proporcionará a checagem e justaposição dos dados, evitando duplicação de esforços na construção dos estudos, mas principalmente possibilitará verificação de questões e espeficidades demandadas pelos atingidos o que possibilitará a acreditação na produção dos estudos em geral.

Em um cenário de desconfiança sobre as informações, a importância de ter estudos nesse formato de desenvolvimento é crucial, pois são eles que possibilitam as fases de compreensão, adequação e saneamento de dúvidas com estudos complementares e em discussões em espaços participativos. Aqui, as funções da ATI de possibilitar participação informada, capacidade dos atingidos de influir sobre as decisões relativas à reparação e a pacificação através dos entendimentos coletivos sobre os danos se destacam.

Nesse sentido, para que os estudos sejam adequados às demandas e considerem especialmente os estudos realizados pela UFMG e os dados auditados pela AECOM, todas as consultorias seguirão a seguinte estrutura básica: Fase 1: levantamento, análise e sistematização de estudos e dados secundários relativos ao tema e com indicação de pontos cegos importantes para compreensão dos danos, bem como proposta de metodologia para as próximas fases, sendo este o primeiro relatório; Fase 2: adequação das fases e metodologias seguintes dos estudos com base nas demandas e dúvidas apresentadas nos GAAs a partir da discussão das informações existentes.

Assim, o desenvolvimento de cada consultoria especializada será consubstanciado em relatórios técnicos, cuja estrutura poderá conter, entre outros:

- a) Termo de Referência elaborado pela Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente para contratação da consultoria especializada, com definição de escopo, objetivos, atividades e cronograma de execução;
- b) Relatório contendo revisão bibliográfica sobre o tema e metodologia de execução
- c) Relatório(s) Parcial(is) de execução;





d) Relatório Final de execução;

As consultorias estão agrupadas em 4 categorias de estimativas de custos de execução. Os valores não são definitivos. Poderão ser alterados mediante delimitação do escopo de cada consultoria e quando submetidos a procedimento de concorrência.

A partir das escutas realizadas nas reuniões com as Comissões de Atingidos durante a elaboração do Plano de Trabalho, levando em consideração as informações obtidas das perdas e danos previamente declarados e as informações necessárias para fundamentar a preparação do Plano de Reparação Integral dos Danos, apresentamos abaixo a lista de consultorias inicialmente demandadas:

Tabela 08: Consultorias Especializadas

	Descrição das Consultorias Especializadas	Categoria Consultoria Especializada	Duração (mês)
1	Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	III	21
2	Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.	III	15
3	Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	II	21
4	Levantamento de danos aos animais	II	19
5	Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana.	Ш	18
6	Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	I	16
7	Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	ı	18
8	Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	I	15





9	Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	_	15
10	Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	II	15
11	Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	I	16
12	Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	I	16

8.7.7.1 Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos

Essa consultoria objetiva realizar o levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos da barragem da mina do Córrego do Feijão, a partir da sistematização de relatórios e dados já efetuados pelos órgãos ambientais ou de pesquisa, bem como da realização de coletas e análises laboratoriais. Levará também em consideração os estudos realizados pelas chamadas da UFMG no sentido de sua complementação, justaposição e acreditação junto aos atingidos, quando necessário.

Devido ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, expressiva carga de milhares de toneladas de diversos metais pesados foram lançadas nas águas do Rio Paraopeba, para além de outros milhares de toneladas de fino material com partes sedimentáveis e parte que impede a penetração de luz solar na massa líquida, fator essencial à vida de metabolismo aeróbio. Sabe-se que há efeitos deletérios à biodiversidade aquática e do solo em decorrência da disponibilização de metais pesados como cádmio, chumbo, mercúrio e outros – como já identificados nas águas do Rio Paraopeba – no que se refere à microfauna e microflora, e que estes são potencializados a cada degrau ascendente na cadeia alimentar⁴⁴.



⁴⁴ A biomagnificação é o conceito relativo ao aumento da concentração de uma substância ou elemento nos organismos vivos, à medida que percorre a cadeia alimentar e passa a se acumular no nível trófico mais elevado.



Além disso, em todas as comunidades que participaram do processo de levantamento dos danos para a elaboração do presente plano, especialmente as comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Pires e Córrego Fundo - onde há grandes volumes dos rejeitos provenientes do rompimento da barragem - foram verificadas preocupações sobre as consequências da lama nas condições ambientais e de saúde a curto, médio e longo prazo. Dessa forma, justifica-se a necessidade de um o levantamento das condições ambientais.

A obtenção de dados primários relativos aos componentes físicos do meio ambiente é condição fundamental para melhor entendimento dos riscos por parte dos atingidos e atingidas. Os serviços deverão ser realizados por instituição especializada que não tenha relação direta com a Vale, incluindo período de anos recentes, e que seja reconhecida por sua imparcialidade e defesa de interesses públicos e coletivos, notadamente quanto à saúde, sendo eles:

- Acompanhamento dos dados, relatórios e outros estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, com destaque para a região de Brumadinho e arredores;
- 2. Coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva, quando necessário.
- 3. Realização de análises laboratoriais;

Para a realização do levantamento, será necessária a construção de uma rede de contatos com órgãos que possuam relação com o desenvolvimento da temática, dentre os quais apontamos o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM; Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho; Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

A execução desta consultoria terá início no mês 04 do cronograma (julho/2020) e será finalizada no mês 22.

Assim, visando a realização do levantamento dos aspectos ambientais de forma que contemple o objetivo desta consultoria, a mesma terá a entrega de 5 produtos, sendo eles:





- a) Relatório de planejamento e metodologia de execução.
- b) Relatórios periódicos de acompanhamento dos dados acumulados em estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, com destaque para a região de Brumadinho e arredores.
- c) Relatório de coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva, quando necessário.
- d) Relatório de análises laboratoriais a serem realizadas pela consultoria, quando necessário.
- e) Produção de material informativo.
- f) Relatório final.

8.7.7.2 Levantamento das demandas em saúde e estudo sobre implementação de políticas públicas.

A consultoria tem três objetivos principais, os quais sejam: (I) Levantar os casos em situação emergencial na saúde da população de atingidos; (II) Diagnóstico sobre o estado de saúde-doença do conjunto da população atingida, antes e após o rompimento; (III) Estudo sobre a implementação de políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social.

Sabendo da complexidade dos temas que serão propostos para a consultoria de saúde, foram demarcadas duas equipes para os seguintes campos de atuação: 1) diagnóstico sobre a saúde da população a curto, médio e longo prazo; 2) insumos e produção de medidas reparatórias sobre o estado das políticas públicas entes e depois do desastre sociotecnológico. Essas equipes trabalharão tendo como pressuposto que os diversos temas relacionados com saúde se entrelaçam, ou seja: o diagnóstico sobre as condições de saúde da população atingida se associa as circunstâncias e situações nas quais se encontram o sistema público de saúde para o acolhimento dessas demandas. Além disso, também estará em constante preocupação com a necessidade de se pensar, coletivamente, propostas de efetivação de novas políticas públicas que dê conta da atual situação, vislumbrando, precaver e preparar, situações futuras.

Com relação ao primeiro ponto, podemos especificar na literatura certas distinções dos danos à saúde dentro de um marco temporal. Sendo assim, estudos apontam para





grupos que podem ser identificados em situações pós desastres, de acordo com FREITAS, Carlos Machado de et al (2019)⁴⁵:

O primeiro se relaciona às perdas (materiais e afetivas), rupturas e/ou interrupções dos modos de viver e trabalhar, com efeitos sobre as condições de vida e saúde. Seus efeitos sobre a saúde mental podem ser imediatos, ampliar e prolongar na medida em que incertezas e inseguranças sobre o futuro se combinam com a ausência de resolutividade dos seus problemas e necessidades pelos órgãos públicos e empresas produtoras dos desastres (...), acentuando o sofrimento emocional e psíquico. O segundo está relacionado à exposição aos contaminantes presentes na lama de rejeitos ou remobilizados a partir do desastre, os quais estarão presentes nos solos (incluindo particulados em suspensão da lama seca), rios e sedimentos. Seus riscos e danos à saúde tendem a ser de médio e longo prazos, atingindo, em particular, grupos populacionais de maior vulnerabilidade como gestantes, crianças e idosos, podendo resultar em desfechos negativo à saúde, não necessariamente de caráter agudo, e com possíveis repercussões clínicas tardias.

Ainda sobre os possíveis danos que o desastre sociotecnológico pode causar à saúde humana, uma avaliação preliminar do Instituto Fundação Oswaldo Cruz (2019)⁴⁶ aponta para a conclusão de que o desastre pode agravar doenças crônicas pré-existentes na população afetada direta ou indiretamente, como doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, insuficiência renal, além de indicar possíveis efeitos a curto e longo prazo na saúde dos atingidos. Situações sobre as quais já foram observadas durante as reuniões de campo, junto a população, no processo de elaboração do plano de trabalho e carecem de análises mais aprofundadas e medidas coletivas que amparem a população de atingidos.

Quanto ao segundo ponto de justificativa, pensando nesse contexto e dada a gravidade do desastre, a consultoria prevê o estudo retrospectivo e prospectivo ao rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, das redes de saúde que amparam a população, a partir do princípio da integralidade do SUS. Sendo assim, o estudo das políticas públicas torna-se necessário nas três principais instâncias da rede, sendo elas no âmbito das políticas públicas de saúde, de assistência social e estudos específicos sobre os serviços de saúde mental.

Desta forma, a consultoria prevê um fio condutor de análise subdividido em duas equipes com metodologias e produtos distintos. A abordagem metodológica utilizada para



Num. 120007817 - Pág. 89

 ⁴⁵ FREITAS, Carlos Machado de et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, p. e00052519, 2019.
 ⁴⁶ ROMÃO, Anselmo et al. Avaliação preliminar dos impactos sobre a saúde do desastre da mineração da Vale (Brumadinho, MG). 2019.



o levantamento em saúde emergencial e o conjunto de danos à saúde da população será mista, envolvendo a coleta, a análise e a produção de dados quantitativos e qualitativos.

A execução desta consultoria terá início no mês 04 do cronograma (julho/2020) e será finalizada no mês 16 (Julho/2021)

A consultoria será realizada a partir da entrega de quatro produtos principais, os quais sejam:

- a) Relatório de planejamento e metodologia acerca dos danos emergenciais em saúde e do estado de saúde antes e após o desastre sociotecnológico.
- b) Levantamento de demandas emergenciais em saúde e do estado de saúde da população.
- c) Relatório de sistematização dos dados e diagnóstico parcial em ações emergenciais.
- d) Relatório de diagnóstico final.

Para o levantamento das demandas de cunho emergencial dos atingidos, será necessário a realização de redes de contato, diálogo e entrevistas com agentes das instituições de saúde do município de Brumadinho, em conjunto com o trabalho de busca ativa através de registros na UPA, hospital, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – NUPIC, unidades básicas de saúde – UBS, Estratégia Saúde da Família – ESF, e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF e outros, caso necessário.

A análise dos dados levantados através de entrevistas semi-estruturadas e a busca ativa dos registros das instituições de saúde darão amparo à elaboração de um diagnóstico parcial que possibilite o levantamento das demandas em estados emergenciais. Na sequência será realizado o levantamento de danos à saúde dos atingidos antes e após o rompimento, considerando indicadores e informações sobre a saúde integral da população de atingidos e atingidas, estudos já realizados no território e análise dos dados coletados nas redes de saúde do município.

Quanto ao estudo sobre as políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social, que será realizada pela segunda equipe, há previsão de uma abordagem metodológica mista, envolvendo a coleta, a análise e a produção de dados quantitativos e qualitativos. Subsidiando-se de dados secundários contendo as seguintes etapas:





- a) Relatório de planejamento e de metodologia das redes de saúde.
- b) Relatório parcial a partir da sistematização de dados e agrupamento dos três setores (políticas públicas de saúde, saúde mental e assistência social).
- c) Relatório final.

Será realizado a partir do contato com os profissionais de saúde e levantamento dos registros e prontuários das instituições destacadas, com a possibilidade de haver acréscimos, de acordo com a necessidade encontrada no decorrer do levantamento: Redes de Atenção à Saúde (RAS), ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

8.7.7.3 Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural.

A consultoria possui como objetivos três eixos centrais: (I) Detalhamento dos danos à agricultura em decorrência do desastre; (II) Caracterização dos arranjos produtivos presentes no território; e (III) Desenvolvimento de orientação técnico/produtiva como visando a continuidade da prática agrícola no território. Os objetivos serão tratados pela equipe técnica permanente de maneira transversal, visto que, os danos ocasionados tangenciam desde as práticas produtivas, à potencial contaminação por metais pesados da água, solo e produção, além de restrições comerciais por receio quanto à sua contaminação.

O estudo de identificação dos danos causados ao setor da agricultura e o desenvolvimento de ações de orientações técnico/produtivas se justificam pela elevada dimensão e importância que a atividade econômica agrícola apresenta no território de Brumadinho. Praticamente todas as comunidades rurais possuem seu histórico ligado à agricultura e até os dias atuais esse setor possui destacada importância social, cultural e econômica. Segundo dados preliminares do último censo agropecuário de 2017, são 17.102,870 hectares, somadas as áreas das propriedades existentes no município, e 443 estabelecimentos rurais que praticam a agricultura. Ainda diante dos dados, destaca-se que, 40% dos estabelecimentos declaram não utilizar agrotóxicos em seus cultivos, sendo o número de pessoal empregado de 1493 pessoas. O potencial agrícola do território é evidenciado pela diversidade de cultivos temporários e perenes, com destaque para mexerica, mandioca e forte presença da horticultura, além da pecuária. Paralelo aos potenciais dados agrícolas, 40% dos estabelecimentos afirmam nunca ter recebido





assistência técnica, evidenciando a urgência em desenvolver ações de orientação técnico/produtiva, que consigam alcançar o conjunto de agricultores atingidos, na perspectiva de viabilizar os aspectos produtivos objetivando um desenvolvimento rural sustentável.

O desenvolvimento das atividades se sustenta a partir dos dados iniciais obtidos no Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), sendo também realizado o levantamento das medidas emergenciais, ofertando elementos que serão aprofundados pela Consultoria. Dessa forma, serão realizados levantamentos do público atingido e dos danos à agricultura no território de Brumadinho, caracterização dos arranjos produtivos e orientações técnico/produtivas, em consonância com a demanda dos atingidos e das atingidas. Objetiva-se elaborar relatórios, estudos, capazes de contribuir para a construção de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, entre outras, centrado na expansão e fortalecimento dos agricultores de Brumadinho, com o objetivo de viabilizar a melhoria da qualidade de vida no meio rural, adotando os princípios da agroecologia como eixo orientador das ações.

A execução da consultoria terá início no mês 04 do cronograma (julho/2020) e será finalizada no mês 22 (Janeiro/2022).

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Levantamento inicial dos dados secundários relacionado às ações já desenvolvidas no território: Plano de agricultura da Vale, EMATER e Secretaria Municipal de Agricultura.
- Relatório de detalhamento dos danos relacionados à agricultura no sentido da produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização.
- c) Relatório de caracterização do público de agricultores atingidos pelo desastre.
- d) Relatório de identificação dos arranjos produtivos.
- e) Relatório propositivo de diretrizes e ações relativas ao desenvolvimento da agricultura.
- f) Produção de material informativo.





8.7.7.4 Levantamento de danos aos animais

A consultoria visa (I) construir processo de identificação dos danos causados aos animais extraviados, desalojados ou prejudicados das distintas formas, considerando os danos físicos e de exposição a possíveis consequências de intoxicação em decorrência do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho (II) elaborar medidas capazes de contribuir para a reparação integral aos danos identificados. Esse processo será realizado a partir de processos participativos junto aos atingidos e atingidas. Salientase considerar os animais de criação visando a produção como aves, peixes, bovinos, ovinos e caprinos e os animais domésticos (cachorros, gatos, equinos, entre outros).

Nas comunidades urbanas, a preocupação com a assistência animal tem relação tanto com as possíveis doenças que poderiam transmitir para humanos, quanto ao cuidado com os animais domésticos que "são parte da comunidade" - como relatado por uma atingida - ou seja, há uma dimensão de afeto que envolve e dimensiona a saúde na relação com o meio. A consultoria se justifica pelos relatos concretos de morte de animais no instante após o rompimento e em período posterior, apresentando considerável importância ao risco de contaminação por metais pesados.

Além disso, caberá identificar a destruição das benfeitorias e dos demais espaços de criações decorrentes do avanço da lama de rejeitos, causando danos econômicos e materiais aos atingidos.

A execução da consultoria terá início no mês 04 do cronograma (julho/2020) e será finalizada no mês 20 (Novembro/2021).

Os produtos previstos para essa consultoria são:

- a) Relatório de sistematização dos dados primários e secundários dos danos às espécies domésticas atingidas.
- b) Relatório de identificação dos danos às espécies comerciais e cadeias produtivas atingidas.
- c) Identificação, encaminhamento e acompanhamento de animais mortos no contexto do crime em conformidade as chamadas da UFMG.
- d) Produção de material informativo.
- e) Relatório final.

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o diálogo com órgãos que possuam relação com a temática, sendo eles o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e





dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Estadual de Florestas- IEF.

8.7.7.5 Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana.

Conforme levantamento de danos realizado junto às comunidades, o direito à moradia de várias famílias foi violado e deve ser reparado. Não somente aquelas em que a lama destruiu suas casas, mas todas as moradias que foram de alguma forma afetadas em decorrência do rompimento da barragem. Tendo em vista que a moradia é um direito humano universal e faz parte do direito à um padrão de vida adequado. Ou seja, não se resume apenas ao bem material (casa), mas envolve o direito de viver em local seguro e digno.

Além disso, foram citadas várias naturezas de danos/efeitos negativos ou agravamento de problemas no acesso aos serviços e infraestrutura do município, seja em função do rompimento, seja nas atividades em desenvolvimento posterior ao desastre. Observou-se um aumento do número de pessoas na rotina diária do município após o rompimento da barragem. Da mesma forma ocorreu em relação aos veículos automotores, sobretudo de veículos que suportam cargas pesadas, a exemplo de caminhões e tratores.

Tais efeitos não só sobrecarregaram a estrutura viária, oferta de serviços públicos como também afetaram negativamente a rotina dos moradores de diversas maneiras, seja no atraso ou no aumento do tempo de viagem em situação normal no já precário transporte coletivo, seja na indisponibilidade dos serviços de saúde - que já não atendiam satisfatoriamente a demanda anterior - seja na deterioração da infraestrutura de uma maneira geral, até mesmo com impactos negativos nas edificações.

Portanto, tal consultoria terá por objetivos: I) aprofundar o levantamento e análise dos danos as moradias nas comunidades, bem como ao acesso pelos atingidos e atingidas a serviços e infraestrutura urbana II) elaborar laudos técnicos detalhando os impactos detectados e III) elaborar propostas de medidas e ações visando a reparação integral, considerando a possibilidade de construção de reassentamentos coletivos, reassentamentos familiares, reconstrução e reforma de suas casas, garantidos prévios processos participativos e de organização local nas tomadas de decisão.





A execução da consultoria terá início no mês 05 do cronograma (agosto/2020) e será finalizada no mês 22 (Janeiro/2022).

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Relatório contendo os impactos às moradias nas comunidades.
- b) Relatório sobre os danos infraestrutura e relatório parcial
- c) Relatório propositivo com medidas de reparação às moradias Relatórios final com propostas de medida de reparação de moradia e infraestrutura urbana.

8.7.7.6 Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação

A consultoria tem por objetivo assessorar os atingidos e atingidas a respeito de decisões relacionadas às ações de recuperação e manutenção da cobertura vegetal de nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal e seu impacto em seus modos de vida.

Buscará proceder um levantamento das áreas degradadas a partir do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão no município de Brumadinho, visando a elaboração de propostas de recuperação de áreas anteriormente utilizadas pelas famílias atingidas, sejam as que têm por finalidade a conservação (uso sustentável) e preservação, como as que busquem a recuperação de áreas para a produção agrícola.

A presente consultoria fará também o monitoramento, avaliação de riscos, discussão e elaboração de alternativas para o manejo de rejeitos, de modo a permitir a participação informada dos atingidos e atingidas. Esse acompanhamento se justifica pela preocupação identificada nas primeiras reuniões em campo, em especial nas comunidades de Pires, onde foi relatada a preocupação relativa à contaminação pelos rejeitos que estão sendo depositados nas redondezas da comunidade e em Bela Vista, comunidade vizinha que relata preocupação com a poeira trazida pelos ventos.

Serão objeto de análise as consequências ambientais provocadas pela passagem da lama de rejeitos e sua interferência na vida da população atingida, relacionadas, entre outras, às questões econômicas, sociais, culturais, de acesso ao lazer e à sociabilidade. É sabido que houve alterações significativas ao longo dos diversos hectares de terra atingida e que não há previsão para que a natureza retome seu curso normal no que diz respeito às diversas cadeias da fauna e flora. As comunidades atingidas perderam espaços de produção, moradia, lazer e socialização comunitária, e tiveram alteradas suas formas de relação com o ambiente. O diagnóstico deve contribuir para as proposições de reparação





no que diz respeito ao ambiente e às relações socioambientais estabelecidas a partir do mesmo. Levando em conta também as chamadas da UFMG referentes ao tema.

Os relatórios previstos para essa consultoria serão subdivididos entre inicial parcial e final a partir:

- a) Relatório inicial com metodologia de execução
- b) Relatórios periódicos de diagnóstico e laudo técnico referente ao levantamento das áreas degradadas.
- c) Relatório final de diagnóstico dos danos.
- d) Produção de material informativo

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o contato com órgãos que possuem relação com o desenvolvimento do tema, sendo eles a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

8.7.7.7 Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas

As Comunidades Sapé, Ribeirão, Marinhos e Rodrigues são Comunidades Quilombolas do município de Brumadinho certificadas pela Fundação Cultural Palmares⁴⁷ (FCP). O cuidado e respeito aos direitos de Comunidades Tradicionais é um princípio da Assessoria e de todo processo de Reparação Integral. Assim, se faz necessário assegurar a Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informada (CCPLI)⁴⁸



SAPÉ: Comunidade Certificada em 06/12/2005 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.000708/2012-80; Situação atual: aguardando elaboração de RTID (Relatório de Técnico de Identificação e Delimitação). RIBEIRÃO: Comunidade Certificada em 04/11/2010 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.004339/2011-13; Situação atual: aguardando elaboração de RTID (Relatório de Técnico de Identificação e Delimitação). MARINHOS E RODRIGUES: Comunidade Certificada em 04/11/2010 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.004340/2011-48; Situação atual: sistema eletrônico de informação do INCRA não deu retorno (processo não online). Como foi certificada na mesma data de Ribeirão é provável que também esteja aguardando a elaboração de RTID, necessitando acesso ao processo físico para melhor informação.

⁴⁸ Atendendo às exigências normativas conforme Convenção nº. 169/OIT, ratificada em 20 de junho de 2002, e que entrou em vigor em 25 de julho de 2003; Convenção Americana sobre Direitos Humanos



para a Reparação Integral, bem como compreender as dinâmicas e relações institucionais já existentes referentes a asseguração dos direitos dessas comunidades.

Ressalta-se que a consultoria visa o desenvolvimento de atividades compatíveis com as demandas das comunidades compreendendo a existência de ações também desenvolvidas por entidade contratada através do termo de referência lançado pela Fundação Cultural Palmares. Dessa forma, a Consultoria nas Comunidades Quilombolas respeitará os procedimentos formais em respeito ao direito dos povos quilombolas, atendendo às exigências normativas conforme convenção nº 169/OIT, e em diálogo com a Fundação Cultural Palmares para desenvolver ações complementares na identificação dos danos e proposições de medidas reparatórias.

Nesse sentido, a presente consultoria tem como objetivo a elaboração de Protocolo de Consulta, discussões relativas à direitos, levantamento documental necessário e o acompanhamento do diálogo das comunidades com as demais consultorias para diagnóstico e formulação das medidas reparatórias com base no Protocolo formulado. Para atingir tais objetivos, a metodologia de ação da consultoria apresenta ordem de execução com início marcado pela discussão do direito a CCPLI junto à comunidade como primeiro momento de apropriação sobre o direito e compreensão do que ele significa no contexto da Reparação Integral. A discussão ofertará elementos que conduzirá a elaboração de Protocolo de Consulta. Este vinculará todas as ações de outras consultorias e, principalmente qualquer decisão relativa à ação e intervenção a ser realizada em seus territórios, é um fio condutor que guiará o que e como fazer⁴⁹. Compreende-se que a Consulta deve ser realizada pelo Estado Brasileiro, através da Fundação Cultural Palmares, a consultoria tem em seu objetivo estabelecer desde o início diálogo dos atingidos e assessoria com o órgão.

Para a formulação e debates sobre a elaboração do Protocolo de Consulta e da Reparação Integral às comunidades, faz-se necessário o levantamento prévio da situação documental nos órgãos e informações sobre o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que formaliza a abrangência dos territórios das comunidades.



_

⁽CADH), em vigor no Brasil desde 25 de setembro de 1992, e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP), assinada em 2007.

⁴⁹ É possível, ainda, que durante o processo de construção da Matriz de Reparação seja construído protocolo de Consulta Complementar que contemple a diversidade de danos levantados e necessidades de reparações que eventualmente não estiveram acordadas inicialmente e necessitam de nova consulta prévia.



Ressaltando a importância da relação com território para dimensionar danos materiais e imateriais.

Por fim, tal consultoria deverá acompanhar o diagnóstico de danos que lhes foram causados pelo desastre sociotecnológico da mineradora Vale na cidade de Brumadinho e a elaboração das medidas reparatórias. Importante ressaltar que, no diálogo inicial, já foi identificado que o desastre sociotecnológico isolou parcialmente as comunidades do território, limitando a mobilidade e acesso aos centros educacionais, de saúde e de alimentação. Faz-se necessária a demanda do estudo por se tratar de um público que carrega suas especificidades a partir das tradições, culturas e ancestralidade, as quais são protegidas e garantidas por lei. O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Termo de Referência
- Protocolo de consulta conforme normativa da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.
- c) Relatório de levantamento da situação documental e informações sobre o RTID.
- d) Relatório de diagnóstico dos danos às populações quilombolas.

8.7.7.8 Levantamento dos danos ao acesso e às atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

A atual consultoria tem como objetivo (I) aprofundar na identificação e na análise dos danos causados em decorrência do desastre sociotecnológico da barragem, no acesso e nas atividades da área de cultura, turismo, esporte e lazer no município de Brumadinho; (II) propor medidas e ações visando a reparação integral, buscando potencializar iniciativas já existentes. Assim, as medidas de reparação integral considerarão o Plano Municipal de Cultura, o Diagnóstico do Destino Turístico do Município, inventário de oferta e demanda de turismo, programas e projetos esportivos, bem como outros planos e políticas públicas existentes voltadas para as áreas. Sendo assim, os eixos da consultoria são:

1. Identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer.





2. Propor medidas de reparação que visem a reparação integral, potencializando iniciativas já existentes.

Durante as reuniões em campo, no processo de levantamento de danos para a construção do plano de trabalho da AEDAS, foram elencados pela população danos vivenciados em decorrência da interrupção de acesso às atividades de pesca, visitas as cachoeiras, esportes coletivos, festividades culturais, dentre outros muitos outros.

Observou-se ainda que, devido grande extensão territorial, o município de Brumadinho oferece opções variadas de turismo, cultura, esporte e lazer, que estão localizadas em comunidades e regiões muito distintas. Assim, como forma de atender as diferenças regionais e as redes de sociabilidades existentes, a proposta metodológica poderá envolver a realização de Seminários Temáticos, garantindo a discussão do tema com os mais diversos públicos existentes no Município. O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Relatório de planejamento e metodologia de execução.
- b) Identificação dos danos contendo identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer.
- c) Produção de material didático contendo os dados coletados na identificação.
- d) Relatório Final.

8.7.7.9 Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural

A memória coletiva se diferencia da história na medida em que "em geral, a história só começa no ponto em que termina a tradição, momento em que se apaga ou se decompõe a memória social⁵⁰". Presente nos modos de fazer e agir culturalmente enraizados em uma coletividade, está intimamente ligada à noção de identidade. Bebendo de diversos processos históricos de superação de eventos traumáticos, a noção de direito à memória e à verdade surge como fundamento garantidor da justiça e da não repetição.

O rompimento da barragem de rejeitos da Vale em Brumadinho provocou também danos ao patrimônio histórico e cultural do município. atingidos e atingidas de Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira relatam que locais onde a comunidade realizava



⁵⁰ HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2013.



celebrações, eventos tradicionais e festas estão atualmente debaixo da lama. Festas juninas que ocorriam tradicionalmente em Aranha e Tejuco não aconteceram devido ao abalo emocional sentido após o rompimento da barragem. Guarda de Moçambique, Congado e Folia de Reis são algumas das manifestações culturais praticadas pelos povos quilombolas presentes no território e que constituem o patrimônio imaterial dessas comunidades.

Neste contexto, os objetivos desta consultoria serão: I) levantar a história social e coletiva, bem como identificar danos ao patrimônio histórico e cultural das comunidades atingidas, através de metodologia que promova a reprodução oral e sistematizando de forma que contribua na preservação de sua memória e II) propor medidas e ações visando a restituição, reabilitação, recuperação e/ou iniciativas para compensação sobre os danos aos patrimônios históricos e culturais, considerando o diálogo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e demais instituições competentes e a reivindicação do protagonismo dos atingidos na concepção de um memorial do desastre. O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Relatório de planejamento e de metodologia de execução.
- b) Identificação dos danos à memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural.
- c) Produção de material didático contendo a história social e coletiva das comunidades atingidas, bem como elementos sobre seu patrimônio histórico e cultural.
- d) Relatório final.

8.7.7.10 Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas

O rompimento da barragem em Brumadinho destruiu várias propriedades rurais e urbanas. Além da destruição, também houve a desvalorização dos imóveis na cidade, conforme relatados pelos atingidos e sistematizados nos Relatórios de Campo⁵¹.



⁵¹ Relatório de Campo do Parque da Cachoeira, datado de 11/06/2019. Relatório de Campo de Pires, datado de 12/06/2019. Relatório de Campo de Centro e São Conrado, datado de 13/06/2019. Relatório de Campo de Colégio e Martins, datado de 14/06/2019. Relatório de Campo de Massangano, Casinhas, Grota, Gomes, Taquaraçu, datado de 10/06/2019. Relatório de Campo de Piedade do Paraopeba, datado de 13/06/2019.



Diante disso, a presente consultoria tem por objetivo (I) fazer um o levantamento das áreas atingidas, realizando um levantamento da situação fundiária de cada imóvel atingido, bem como (II) realizar uma pesquisa sobre o processo de desvalorização dos imóveis na cidade a partir de pesquisas de mercado antes e depois do rompimento da barragem.

Essa consultoria é importante porque ela será subsídio para matriz de reconhecimento de danos, bem como, para realização dos reassentamentos familiares e ou coletivos que vierem a ser construídos. Nesse processo, essa consultoria também dará condições às famílias atingidas de terem informações técnicas e suficientes para seu processo de reparação integral no que tange ao direito à moradia, à posse e a propriedade, uso, e da produção que tinham antes do rompimento que mudou a realidade dessas comunidades. A consultoria atuará para levantar informações sobre os participantes dos GAAs nos seguintes termos:

- a) Relatório de levantamento documental e cartorial dos terrenos, terras ou áreas urbanas atingidas, levando também em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema.
- b) Relatório de desvalorização dos imóveis
- c) Relatório final também levando em consideração as chamadas da UFMG em relação ao tema.
- d) Produção de material informativo.

8.7.7.11 Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico da Zona Rural

A consultoria objetiva diagnosticar as possibilidades e potencialidades das áreas rurais para reativação econômica, no intuito de restabelecer uma dinâmica econômica independente e sustentável no meio rural, tanto para as atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras, como para atividades turísticas, culturais, culinárias, produção de artesanatos, entre outras. Tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia rural. Buscará auxiliar na elaboração de propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, ajustando sua

Relatório de Campo de Jardim Casa Branca, datado de 11/06/2019. Relatório de Campo de Melo Franco, datado de 14/06/2019. Relatório de Campo de Casa Branca, datado de 15/06/2019.

101

Num. 120007817 - Pág. 101



compatibilidade ao período atual, e/ou propor o desenvolvimento de novas formas de geração de trabalho e renda, tal como a possibilidade de fomentar meios de produção, beneficiamento e agregação de valor da produção com o intuito de elevar a renda proporcionada pela atividade produtiva. Fornecerá atenção especial para agricultores em geral, mulheres, quilombolas, e outras categorias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O diagnóstico e o plano para reativação econômica priorizarão os circuitos curtos de comercialização, partindo do aspecto da soberania territorial, possuindo como base novos princípios e relações mais justas entre produtores e consumidores. Versará na definição de diferentes estratégias para tornar os cidadãos mais ativos, como a construção de formas alternativas das relações produtivas e comerciais. O acúmulo de saberes e a geração de renda proporcionada pelos circuitos curtos de comercialização, considerando os benefícios sociais, culturais e ambientais trazidos por essas práticas agrícolas, culinárias, artísticas e turísticas, constitui fonte de empoderamento dos povos e comunidades rurais além de fomentar o desenvolvimento territorial sustentável, fortalecendo os processos de soberania regional.

A consultoria se justifica pelo potencial apresentado no meio rural de Brumadinho, destacando os aspectos agrícolas e turísticos. Tal potencialidade pode ser ressaltada ao considerarmos a possibilidade de implementação de circuitos curtos de comercialização, destacando a região metropolitana de Belo Horizonte, a qual apresenta proximidade geográfica e aludindo ao aspecto social/relacional presente na ligação entre consumidor e produtor nos processos de desenvolvimento local e na territorialização da alimentação.

A abordagem metodológica utilizada nesta consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando a construção de um planejamento que possibilite a reativação econômica da zona rural do município de Brumadinho devendo ser observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução.
- b) Relatório inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural de Brumadinho e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- c) Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural de Brumadinho e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.





- d) Relatório de danos às atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida e suas cadeiras produtivas, considerando o potencial de desenvolvimento interrompido.
- e) Produção de material informativo.

8.7.7.12 Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana

Esta consultoria objetiva a (I) análise das cadeias produtivas locais e proposições no sentido de restabelecer ou fomentar uma dinâmica econômica independente e sustentável; (II) construir propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, desde que esta seja a vontade das mesmas, ou até mesmo propor novas formas e sistemas de geração de trabalho e renda. O processo tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia urbana. Os subsídios para sua realização serão encontrados em diagnósticos anteriores e nas etapas de encaminhamento das questões emergenciais.

Nos relatos dos atingidos colhidos nas reuniões de apresentação e início de elaboração do plano de trabalho desta assessoria técnica, surgiu o entendimento da necessidade de diversificação de oportunidades econômicas que hoje são essencialmente ligadas à mineração, ao setor público e ao comércio. Também foi levantada a questão do elevado número de desempregados, subempregados e a baixa qualificação profissional em determinadas comunidades. A exemplo do ocorrido no município de Mariana, há uma expectativa de queda nas receitas fiscais municipais que vem acompanhada de um acréscimo das despesas. Exemplo disso é o aumento do dispêndio em saúde pública e infraestrutura urbana ocasionado tanto pelo agravamento das condições preexistentes quanto pelo surgimento de novas demandas provocadas, muitas vezes, pelo afluxo populacional verificado e relatado pelas comunidades. Uma constante nas reuniões preparatórias do plano de trabalho da assessoria técnica foi a queixa relativa à subida de preços de serviços e mercadorias. Tal processo inflacionário é específico, podendo estar relacionado com o desastre e suas consequências, e seus impactos de longo prazo merecem atenção e monitoramento.

A abordagem metodológica utilizada nesta consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando a construção de um planejamento que possibilite a





reativação econômica da zona urbana do município de Brumadinho devendo ser observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Relatório técnico de planejamento e metodologia de execução.
- b) Relatórios inicial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana de Brumadinho e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- c) Relatório parcial de diagnóstico da cadeia produtiva da zona urbana de Brumadinho e de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
 - d) Relatório de danos às atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida e suas cadeias produtivas, considerando o potencial de desenvolvimento interrompido.
- e) Produção de material informativo.





9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/ FINALÍSTICO

O acompanhamento metodológico/finalístico das atividades previstas neste plano de trabalho será de realizado pelas Instituições de Justiça, por meio do auxílio de entidade sem fins lucrativos a ser designada especificamente para este fim (Entidade Coordenadora). A designação da Entidade Coordenadora ocorrerá após homologação judicial de Termo de Compromisso específico entre as Assessorias Técnicas Independentes e as Instituições de Justiça, no qual serão detalhadas as respectivas atribuições.

A AEDAS participará de reuniões periódicas entre as demais Assessorias Técnicas, a Entidade Coordenadora e as Instituições de Justiça, tendo em vista a necessidade de alinhamento e coerência metodológicos na promoção da eficiência e na produção de dados e resultados entre todas as entidades de ATI atuantes na Bacia do Rio Paraopeba.

Os custos relativos à execução das atividades de acompanhamento metodológico serão previstos no orçamento de cada um dos Planos de Trabalho das 05 (cinco) regiões, em parcelas semestrais, e especificados em rubrica percentual incidente sobre o valor base (isto é, sem a incidência de Taxa Administrativa) de cada Plano de Trabalho, denominada "Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico". Caberá a AEDAS transferir integralmente os valores recebidos nesta rubrica para conta bancária específica da Entidade Coordenadora, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados: (I) da designação da Entidade Coordenadora pelas Instituições de Justiça, após o recebimento da parcela inicial; (II) do recebimento das parcelas semestrais subsequentes.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE ENTREGAS

O cronograma abaixo contém as estimativas dos períodos (meses) de execução dos trabalhos iniciais para implementação da assessoria, das atividades e das consultorias especializadas, bem como apresenta a relação de relatórios técnicos que serão elaborados e entregues a cada semestre, relacionando-o ao valor específico de desembolso por semestre.

O cronograma poderá sofrer alterações ao longo da execução deste Plano, observando-se prioridades e demandas elencadas pelos atingidos e atingidas, exigindo uma reconfiguração das datas e prazos abaixo estabelecidos. Além disso, em relação às consultorias é importante destacar que podem ser mais de uma contratação para o mesmo



105

Num. 120007817 - Pág. 105



tema para contemplar os objetivos previstos tanto simultaneamente quanto ao longo do desenvolvimento do projeto, nesse sentido o marcador "TR" no cronograma que se refere à Termo de Referência não significa que é o único termo, mas sim que é o marcador de início da execução da consultoria.

